



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VI — N. 200

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 1943

ATOS DO GOVÊRNO

DECRETO-LEI N. 5.771 — DE 23 DE AGOSTO DE 1943

Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a realizar a permuta dos terrenos que menciona

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, e nos termos do artigo 31 do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º A permuta autorizada pelo decreto-lei n. 4.242, de 9 de abril de 1942, do terreno com as respectivas benfeitorias, situado à Avenida Vieira Souto, junto e antes do n. 276 e do terreno da Avenida Rui Barbosa, far-se-á, com aumento da área do primeiro para 1.582,04, m², e redução para 3.894,00 m², da área do último, que terá as seguintes características: — 48,00 m de testada pela Avenida Rui Barbosa, sendo 26,70 m em segmento reto e 21,30 m em

segmento curvo de raio de 85,00 m confrontando pelo lado direito (este em linha reta de 88,25 m formando ângulo reto (90°) com a avenida Rui Barbosa) com terreno próprio municipal de 16,30 m de testada; pelo lado esquerdo com 2 segmentos retos de 36,65 m e 41,00 m da frente para os fundos respectivamente, com terrenos aforados ao Clube de Regatas do Flamengo e do Domínio da União; e pelos fundos, pelas vertentes, composto de 4 segmentos retos de 21,32, m, de 15,00, m de 21,20 m e de 25,00 m a partir da direita para a esquerda; tudo de acordo com a planta junta ao processo n. 2.395-FSE-43 da Secretaria Geral de Finanças.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS,

Alexandre Marcondes Filho.

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 26 de agosto de 1943

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 21 de agosto de 1943

Portaria n.º 81:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve tornar sem efeito a portaria n. 72, de 19-7-943, publicada em 21-7-943, que instaurou processo administrativo contra os funcionários: Oficial administrativo, classe 71, Caramuru Oliveira, mat. 27.278, e o servente, classe C, Antônio Moraes Pinto Melo, por ter sido desdobra das portarias ns. 75 e 76, ambas de 5-8-943.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1943. — *Henrique Dodsworth.*

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 23 de agosto de 1943

Na Secretaria do Prefeito:

Ofício 909 do Ministério da Viação e Obras Públicas, encaminhando processo de Honória Andrade dos Santos (11.935-11.946). — A Secretaria Geral de Saúde e Assistência para informar.

Dia 24

Amélia Cordovil (12.201) — A Secretaria de Viação para informar.

Ofício n. 10.439 do Conselho Nacional do Petróleo (12.202) — Ao Departamento de Fiscalização.

Ofício n. 410 do Serviço de Teatros (12.203) — Arquivar-se.

Ofício n. 490 da Secretaria Geral de Educação e Cultura (12.205) — Proceda-se nos tér-

mos do parecer. Oficie-se ao Dr. Basílio de Magalhães agradecendo a doação.

Ofício n. 7.571 do Juízo de Direito da 15.ª Vara Criminal (12.201) — A Secretaria do Prefeito.

Ofício n. 01.570 da Secretaria Geral de Finanças (12.206) — Lavre-se o ato nos termos da lei. Oficie-se.

Ofício n. 1.001 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (12.207) — Arquivar-se por já se tratar de matéria deliberada de acordo com o Sr. Secretário Geral de Saúde.

Ofício n. 35 do Serviço de Escolas-Hospitais (09.845). — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n. 116 da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro (11.062) — Autorizo, nos termos do parecer. Oficie-se.

"A Manhã" (11.930) — Oficie-se ao D.I.P. para o pagamento.

Henrique Gigante (11.988) — A Secretaria do Prefeito para informar.

Ofício n. 43 do Posto Médico Pedagógico Oscar Clark (11.932) — Oficie-se nos termos do parecer.

Ofício n. 181 do Departamento de Difusão Cultural (12.189) — A Secretaria de Administração.

O Blue de Leite Sousa (11.072) — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Dia 25

"O Globo" (12.200) — Oficie-se ao D.I.P. para o pagamento.

A. G. Balbois & Alievi Ltda. (12.199) — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n. 804 da Ordem dos Advogados do Brasil (12.221) — Ciente. Oficie-se.

Ofício GENE 1.814 do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (12.220) — A Secretaria do Prefeito, para informar.

Ofícios ns. 10.663 e 10.672 do Conselho Nacional do Petróleo (12.218-12.219) — Ao D.I.P.S.

Ofício n. 6.112 do Tribunal de Segurança Nacional (12.217) — Ao Sr. Secretário Geral de Viação.

Vicente Rodrigues (12.216) — A Secretaria de Administração.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO DO PREFEITO

Dia 26 de agosto de 1943

Margarida de Jesús Teixeira (12.115), Florentino Pissiali Costa (11.983) e Nelson Pereira de Carvalho (12.139) — Deferido, de acordo com as informações.

José Rodrigues Pinto Jr. (12.221) — Autorizado o levantamento da caução, à vista dos pareceres.

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

BOLETIM N. 73

Expediente do dia 25 de agosto de 1943

Apresentação:

Apresentou-se ao serviço no dia 25 do corrente mês, o contínuo padrão 33, Mário dos Santos Nogueira, matrícula n. 6.192, por haver terminado o período de férias.

Continúa no pág. 5639.

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redacção

EUCLYDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO II

Orgão de publicação dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 70,00
Semestral	Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 110,00
-------------	-------------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 56,00
Semestre	Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 88,00
-------------	------------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.
INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO

	Págs.
DECRETO N. 5.771, de 23 de agosto de 1943	5637
SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente — Atos e despachos do Sr. Prefeito — Despachos do Sr. Secretário do Prefeito — Expediente do Departamento de Geografia e Estatística e da Comissão Especial de Desapropriações	5637
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Instruções n. 6, do Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura — Expediente: do Serviço de Expediente e do Departamento do Pessoal	5639
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Boletim n. 165 — Expediente: da Comissão Especial de Compras, do Serviço de Administração, do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Nacionalista, do Departamento de Difusão Cultural e do Departamento de Saúde Escolar	5642
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Serviço Mecanográfico, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Tesouro, do Departamento de Contabilidade, do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Empréstimos	5643
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Assistência Hospitalar e do Departamento de Alimentação	5649
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Serviço de Administração, do Departamento de Construções Proletárias, do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transporte	5650
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor	5653
TERMOS DE CONTRATO — Secretaria Geral de Educação e Cultura	5653
RENDAS MUNICIPAIS — Secretarias Gerais: de Finanças e de Saúde e Assistência	5654
EDITAIS E AVISOS — Secretarias: do Prefeito e Gerais: de Administração, de Educação e Cultura, de Finanças, de Saúde e Assistência e de Viação e Obras	5655

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

COBRANÇA DA DIVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

Preço.....Cr\$ 8,00

A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
n. 1: Ministério do Trabalho, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pag.

Comissão Especial de Desapropriações

Expediente de 26 de agosto de 1943.

DESPACHOS DO SR. COORDENADOR DA
C. E. D.

Processos:

N. 191-A-1943 — rta D. Tereza n. 101 e 103 c. I a II — Ezequiel Simões Ferreira. — Apresente título de propriedade.

N. 43-A-1943 — Estrada Portela n. 96 — Domingos Ferreira Gago. — Compareça para esclarecimentos.

N. 171-A-1943 — Estrada do Engenho da Pedra n. 161 — Joaquim Ferreira de Oliveira. — Apresente título de propriedade.

N. 151-A-1943 — Av. Paranapuã n. 283 — Adolfo Bandeira Rodrigues. — Apresente título de propriedade.

N. 105-A-1943 — rua Santo Antônio s/n — Margarida C. Lopes Ferreira. — Compareça a S. de Engenharia trazendo o título de propriedade.

N. 479-1943 — rua Miguel Rangel n. 89 — José Gomes de Carvalho. — Compareça para declarar se concorda com a avaliação.

190-A-1943 — Joaquim Garcia Fernandes — rua Engenho Nazareth n. 113. — Compareça para esclarecimentos.

N. 192-A-1943 — rua Cap. Menezes J. e d. do 545 — Antônio Augusto Barroso Valente. — Compareça para esclarecimentos.

res" será limitada apenas pela dotação orçamentária.

16. No preenchimento dos impressos deverá ser rigorosamente observado o preceito legal que veda o exercício de atribuições diversas às inerentes a carreira, cargo isolado ou categoria a que pretencer o servidor.

17. Quando uma determinada Repartição necessitar de servidores de cargos ou categorias aí não existentes no momento, deverá ser acrescentada a linha correspondente, com indicação da nomenclatura e quantidade necessária.

Distrito Federal, 25 de agosto de 1943. — Jorge Dodsworth, secretário geral de Administração.

*** Serviço de Expediente**

Expediente do dia 25 de agosto de 1943

Relação de exclusão de extranumerários

Devidamente aprovada pelo Sr. Prefeito, por despacho publicado em 25 do corrente mês, exarado no ofício n. 1.665. 28-7-43, S. G. A. — Processo n. 32.545-43-ASE.

Matrículas:

N. 8.579 — Cora Monteiro Guimarães Velloso — Atendente da S. G. S. A. — Abandono da função — Of. 2PS, 4-6-1943 — P. 25.332 de 1943-ASE.

N. 12.011 — Floriano Sérgio Cardim — Desenhista da S. G. F. — Abandono da função — Of. 2PS, 6-6-43 — P. 25.389-43-ASE.

N. 14.875 — Tertuliano Alves — Trabalhador da S. G. V. O. — Exclusão a pedido — P. 28.394-43-ASE.

N. 15.699 — José de Lima Brandão — Fiscal de Vigilância de S. Prefeito — Abandono da função — Of. 2PS, 12-6-43 — P. 26.476 de 1943-ASE.

N. 28.232 — Vespasiano Pereira Alves — Trabalhador da S. G. V. O. — Abandono da função — Of. 2PS, 7-6-43 — P. 25.581 de 1943-ASE.

N. 29.885 — Lúcia Granja — Enfermeiro da S. G. S. A. — Abandono da função — Of. 2PS, 12-5-43 — P. 22.457-ASE.

N. 32.574 — Alvaro de Paula Pontes — Médico da S. G. S. A. — Exclusão à vista do que consta do processo n. 30.175-ASE.

N. 32.893 — Dionísia Silva de Almeida — Enfermeiro da S. G. S. A. — Abandono da função — Of. 2PS, 9-6-1943 — P. 26.292 de 1943-ASE.

N. 34.885 — Danilo Guarino — Médico da S. G. E. C. — Exclusão a pedido — P. 24.211 de 1943-ASE.

N. 35.109 — Maria Andréia Leite Ribeiro — Professor Regional, extranumerário-diarista, da S. G. E. C. — Abandono da função — Of. 2PS, 7-6-43 — P. 25.573-43-ASE.

N. 35.120 — José Sávio de Barros — Trabalhador da S. G. E. C. — Abandono da função — Of. 2PS, 10-6-43 — P. 26.513-43-ASE.

N. 35.487 — Joaquim Gonçalves de Carvalho Júnior — Trabalhador da S. G. V. O. — Abandono da função — Of. 2PS, 8-6-43 — P. 25.727-43-ASE.

N. 35.552 — Zulíná Madureira de Oliveira — Enfermeiro da S. G. S. A. — Abandono da função — P. 21.373-43-ASE.

N. 35.578 — Jorge Fernandes Machado — Trabalhador da S. G. V. O. — Abandono da função — Of. 2PS, 12-6-43 — P. 26.474 de 1943-ASE.

N. 35.588 — José Alves Belo — Trabalhador — da S. G. V. O. — Abandono da função — Of. 2PS, 9-6-43 — P. 26.295-43-ASE.

N. 35.682 — Claudionor dos Santos — Trabalhador da S. G. V. O. — Abandono da função — Mem. 3LU-389, 27-5-43 — P. 28.843 de 1943-ASE.

N. 16.397 — Valdemar Gomes dos Santos — Vigilante n. 1.117 da S. Prefeito — Exclusão por não serem mais necessários os seus serviços. Of. 6VC, 740, 14-7-1943 — P. 31.916 de 1943-ASE.

Expediente de 26 de agosto de 1943

Admissão de extranumerários

De acordo com o ofício n. 2.454, de 19-8-43, do Sr. prefeito, e dos despachos exarados também pelo Sr. prefeito, nos ofícios ns. 163, 169

SECRETARIA**GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****INSTRUÇÕES N. 6**

O secretário geral de Administração, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito, exarada no ofício n. 1.827, de 18 deste mês, desta Secretaria:

Resolve baixar as seguintes Instruções para Organização da Lotação do Pessoal da Prefeitura:

I — CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. De acordo com o decreto-lei n. 1.911, de 30 de dezembro de 1939, os cargos e categorias na Prefeitura estão distribuídos em:

A — Cargos de provimento efetivo, do Quadro Permanente (Q. P.), subdivididos em:

a — não excedentes;

b — excedentes.

B — Cargos de provimento efetivo, do Quadro Suplementar (Q. S.), subdivididos em:

a — correspondentes à funções executivas;

b — correspondentes à funções auxiliares;

c — correspondentes à funções operárias.

C — Categorias de extranumerários.

2. Aos cargos de provimento efetivo, não excedentes, do Q. P., deverá corresponder o núcleo de servidores encarregados de impedir soluções de continuidade na administração e a eles serão atribuídos os trabalhos de rotina de maior responsabilidade.

3. Os cargos de provimento efetivo, excedentes, do Q. P. deverão ser extintos a medida que se vagarem, sendo então atribuídos a extranumerários os trabalhos que lhes competiam.

4. Os cargos de provimento efetivo do Q. S. e correspondentes a funções executivas, são aqueles cujas atribuições devem ser distribuídas ou a outros cargos efetivos ou a extranumerários, e serão extintos a medida que se vagarem.

5. Os cargos de provimento efetivo do Q. S. e correspondentes a funções auxiliares e operárias, são aqueles cujas atribuições devem ser distribuídas a extranumerários e, portanto, serão extintos a medida que se vagarem.

6. Aos extranumerários compete a execução de todos os trabalhos, exceto os atribuídos aos ocupantes de cargos de provimento efetivo do Q. P., não excedentes.

II — FIXAÇÃO DOS QUADROS DE LOTAÇÃO

7. De acordo com as observações constantes do item I, dois tipos de pessoal devem ser considerados na lotação:

a — PESSOAL EFETIVO, correspondente aos cargos não excedentes do Q. P., e a cargos do Q. S. correspondentes a funções executivas, e

b — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO, correspondente aos cargos excedentes do Q. P., aos cargos do Q. S. e às categorias de extranumerários.

8. Dois limites devem ser respeitados na fixação das quantidades de cargos e categorias dentro de cada Secretaria, da Procuradoria e do Tribunal de Contas:

a — para os cargos efetivos, poderá ser exigida, no máximo, a quantidade atual de funcionários que já possui;

b — para as categorias de extranumerários deverá ser respeitado o limite determinado pela dotação orçamentária correspondente.

9. A fixação da lotação será feita por Departamento ou Serviço autônomo.

10. O pessoal necessário aos Gabinetes de autoridades superiores, ou à constituição de comissões especiais e de caráter precário, para efeitos de lotação, será agregado aos Serviços de Expediente correspondentes.

11. Com os elementos indicados, a lotação deverá ser projetada obedecendo aos seguintes princípios e normas:

a — solicitar o mínimo de cargos efetivos do Q. P.;

b — quando existirem na repartição servidores providos em cargos executivos do Q. S., e sendo os mesmos necessários, indicar a que cargo do Q. P. ou a que categoria de extranumerário deverá ser atribuída a função por eles desempenhada;

c — quando existirem na Repartição servidores providos em cargos de funções auxiliares e operárias do Q. S., indicá-los como necessários antes de solicitar qualquer extranumerário para função análoga;

d — fixar o número de extranumerários e respectivas remunerações com absoluto respeito à dotação orçamentária existente.

Observação — A lotação será fixada para cada exercício e de acordo com a mesma serão organizadas as tabelas numéricas do pessoal extranumerário de cada órgão superior.

No presente exercício, a fixação a ser feita além de servir de base à organização das tabelas numéricas para o exercício de 1944, também já orientará a organização dos programas de admissão de extranumerários.

A despesa correspondente às tabelas numéricas, cujo limite máximo é dado pela dotação correspondente fixada, poderá não atingir esse valor, sendo o saldo reservado para a organização de qualquer novo trabalho, previsto no programa do exercício.

III — PREPARO DO PROJETO DA LOTAÇÃO

12. O projeto da lotação do pessoal da Prefeitura será organizado com o preenchimento dos dois impressos anexos à presente Instrução e que se referem respectivamente ao pessoal efetivo e ao pessoal extranumerário.

13. Os referidos impressos serão distribuídos já indicando as quantidades de pessoal existente a 31 de julho do corrente ano, em cada Departamento ou Serviço autônomo.

14. No caso de pessoal efetivo o preenchimento da coluna "número necessário de servidores" deverá ser feito:

a — quando se tratar de cargos de Q. P. indicar a quantidade mínima indispensável;

b — quando se tratar de cargos do Q. S. indicar a quantidade necessária e, em observação, no caso de função executiva, o cargo ou categoria a que deve ser atribuído o serviço quando forem extintos os cargos atuais.

15. No caso de pessoal extranumerário a indicação do "número necessário de servidores"

• 175, respectivamente de 10 e 22 de julho e 3 de agosto do corrente ano, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, e no processo 26.675 de 1943-ASE, foram autorizadas as admissões dos candidatos abaixo, como extranumerários mensalistas:

Offício n. 2.454-43-ASR:
Médico — Dr. Werter Leite Ribeiro. (Admitido para a S.G.S.A.).
Offício n. 163-43-SGEC:
Ascensorista — Joventino Gonçalves de Azevedo, mat. 32.798.
Offício 169-43-SGEC:
Médico — Dr. Wilson Costabile.
Offício n. 175-43-SGEC:
Escriturário — Roberio de Albuquerque Lima.

Trabalhadores — Ademir Alves Ferreira, Dario Pinto de Carvalho, Luis de Almeida, Manuel Ferreira da Silva e Moacir Anastácio Ferreira. Processo 26.675-43-ASE:

Trabalhador — Clemente Ribeiro Filho (admitido para a S.G.V.O.).

Nota: Os candidatos acima deverão comparecer, até o dia 31 do corrente, ao Serviço de Controle Legal, à Av. Graça Aranha n. 413, 4.º andar, sala 416, das 12 às 15 horas, munidos dos documentos: certificado do serviço militar, folha corrida da Polícia do Distrito Federal, certidão de nascimento ou casamento, diploma, documento de identidade, atestado de vacina e 3 retratos, de frente, medindo 3 1/2 x 2 1/2 cms., de acordo com a Circular abaixo transcrita:

Circular n. 3, de 5-3-43:

Srs. secretários gerais:

Solicito a gentileza de vossas providências no sentido de ser recomendado aos funcionários encarregados do serviço de admissões de extranumerários que, das propostas deverão constar os nomes dos candidatos certos e completos, sendo necessário, antes do seu relacionamento, a exibição de todos os documentos exigidos em lei como sejam: prova de quitação com o serviço militar, prova de nacionalidade brasileira, folha corrida e atestado de vacina.

Fica autorizado o cancelamento do nome do candidato que não comparecer ao Departamento do Pessoal até o terceiro (3.º) dia seguinte ao da publicação no *Diário Oficial* — Secção II, ou daquela que não apresentar, em ordem, os documentos acima referidos.

Para normalidade do serviço, não serão consideradas quaisquer retificações de nome que importarem em novo expediente de admissão.

Atenciosas saudações. — Henrique Dodsworth, prefeito.

Retificação de nome de extranumerário

De acordo com o despacho do Sr. prefeito, exarado no processo n. 18.473-43-ASE, à vista da justificativa de nome em Juízo, foi autorizado o expediente de retificação de nome do Trabalhador extranumerário mensalista Inácio Ferreira Lousada, mat. 18.948 para Inácio Ferreira Losada.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Offício n. 163, de 10-7-43, da S.G.E.C. (P. 31.090-43-ASE). — Faça-se o necessário expediente ao Tribunal de Contas.

Offício n. 2.454, de 19-8-43-SPR (Processo 25.854-43-ASE). — Faça-se o necessário expediente.

Offício n. 98, de 6-8-43, do Serviço de Teatros (P. 34.356-43-ASE). — Aprovadas as Instruções e marcado o prazo de trinta dias (30 dias), a contar da data da publicação deste despacho, para inscrição dos candidatos.

Offício do Ministério da Guerra, referente a José de Sousa Alves, mat. 26.837 (P. 34.658-43-ASE). — Ao Departamento do Pessoal para o expediente de reassunção, abstando-se as faltas apuradas.

Carman Soares Fonseca (P. 36.969-43-ASE) — Prorrogada pelo prazo de 45 dias, a licença nos termos do art. 175 do decreto-lei n. 1.713, de 1939, em cujo gozo se achava a requerente até 12 do corrente conforme processo anexado.

Duval Guimarães Viana, mat. 11.749 (P. 35.448-43-ASE). — Faça-se o expediente de

apresentação à Secretaria Geral de Saúde e Assistência; onde vai ter exercício devendo apresentar, dentro do prazo de 30 dias, o relatório dos estudos relativos à propedêutica e terapêutica da paralisia infantil, feitos nos Estados Unidos da América do Norte, de acordo com a portaria n. 25, de 15 de março de 1943, do Exmo. Sr. Prefeito. — Ao Departamento do Pessoal para os devidos fins.

Ligia de Araújo Felix — Ref. a José Valentin mat. 16.817 (P. 21.312-43-ASE). — Relacione-se, à vista das informações prestadas pelo Departamento do Pessoal, a presente despesa de Cr\$ 420,00 (quatrocentos e vinte cruzeiros) para abertura de crédito especial, oportunamente.

Augusto Vicente da Silva, mat. 25.703 (P. 36.546-43-ASE). — Retificados para Cr\$ 2.688,00 (dois mil seiscientos e oitenta e oito cruzeiros) anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Departamento do Pessoal.

Jaime Pombo Drieco Filho, mat. 41.047 (P. 26.969-43-ASE). — Fixados em Cr\$ 16.080, (dezesseis mil e oitenta cruzeiros) anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Departamento do Pessoal.

Ivete Sousa da Mota, mat. 35.009 (P. 18.652 de 1943-ASE). — Faça-se o expediente de exclusão, a pedido, nos termos da resolução n. 4, de 1940.

Marcello de Mará Rosa, mat. 26.586 (P. 95.075-43) — Geminiano Rodrigues de Santana mat. 26.494 (P. 96.077). — Laureano Ferruf, mat. 26.999 (P. 95.079), Otávio Ferreira da Cruz, mat. 26.417 (P. 95.090), Francisco Barbosa Lima, mat. 26.399 (P. 95.091), Manuel Pereira Lemos, mat. 26.616 (P. 95.092), Antônio Cardoso de Albuquerque, mat. 26.617 (P. 95.093), João Ferreira da Costa, mat. 26.503 (P. 95.094), Geraldo da Rocha Moreira, mat. 26.443 (P. 95.098), Antônio Teixeira Mendanha, mat. 26.454 (P. 95.102), Valdemar Francisco de Almeida, matrícula 18.420 (P. 95.126), Benedito de Sousa Guimarães, mat. 26.588 (P. 95.235), Espindola Xerem, mat. 26.700 (P. 95.236), Jorge José dos Santos, mat. 95.237, Benedito Brillante de Albuquerque, mat. 24.924 (P. 95.308), Meneleu de Oliveira Noronha, mat. 25.060 (P. 95.375), Pompeu Botelho de Moraes, mat. 26.470 (P. 95.403), Raul Ceilão Rangel, mat. 26.446 (P. 95.499), Teófilo de Oliveira, mat. 26.597 (P. 85.531), Eduardo Nixto da Silva, mat. 26.398, Edmundo Lima, mat. 26.602 (P. 95.644), Sergio Teixeira Coelho, mat. 26.600 (P. 95.645), Artur Rodrigues, mat. 24.922 (P. 3.617), Ponciano Gonçalo da Silva, mat. 25.084 (P. 3.671), Melcides da Silva Lisboa, mat. 25.059 (P. 93.748), Eduardo Antônio Timoteo, matrícula 24.942 (P. 94.129), Aristides Hilário Pereira, mat. 24.919 (P. 94.236), Francisco Felix Xavier Filho, mat. 26.593 (P. 94.316), José Soares, mat. 18.439 (P. 94.354), Manuel Lourenço Sobrinho, mat. 26.742 (P. 94.382), José Caetano Lourenço, mat. 26.701 (P. 94.383), Manuel Silva Nunes mat. número 26.698 (P. 94.384), Carlos Ferreira Júnior, mat. 24.932 (P. 94.406), Dorival Lopes Sodré, mat. 24.941 (P. 94.407), Hermes da Silva, mat. 24.977 (P. 94.411), José Joaquim da Silva Segundo, mat. 26.521 José Domingos, mat. 26.691 (P. 94.604), Agenor José Pinto, mat. 26.692 (P. 94.604), Laudelino Antônio da Silva, mat. 26.488 (P. 94.607), Esmeraldino Jacinto da Cruz, mat. n. 26.504 (P. 94.612), Olimpio Ceilão Rangel mat. 26.681 (P. 94.613), Ramiro José de Santana, mat. 26.383 (P. 94.616), Manuel dos Reis Dantas, mat. 26.425 (P. 94.620), Antônio Ferreira da Silva, mat. número 26.557 (P. 94.621), Antônio Barbosa Lima mat. 26.490 (P. 94.638), Antônio Gomes Braga mat. 26.713 (P. 94.640), Olimpio dos Santos mat. 14.459 (P. 94.779), Manuel Vieira Sobrinho, mat. 25.055 (P. 94.826), Vitor Schiapacassa, mat. 18.417 (P. 4.844), João Pedro da Silva, mat. 26.596 (P. 95.074). — Indeferido, de acordo com o parecer da Procuradoria e informação do Departamento do Pessoal, por carecer o pedido de amparo legal. Os trabalhadores da an-

tiga Diretoria de Engenharia obtiveram, por força do decreto 5.060, de 14 de julho de 1934, aumento de vencimento em relação aos salários que lhes eram atribuídos no exercício de 1931, o que impedia novo aumento, tendo em vista a condição estabelecida pelo art. 2.º do decreto 4.758, de 1 de maio de 1934, que assim dispõe: Art. 2.º — Os cargos dos quadros operários criados anteriormente a 1931, cujos vencimentos não hajam sido de qualquer modo majorados depois do citado ano ou ajustados na conformidade do art. 1.º, terão, provisoriamente, um acréscimo de vencimento de dez por cento (10%) a partir da data deste decreto. Parágrafo único — Os cargos cujos vencimentos, a partir de 1931, hajam sido majorados em menos de 10%, terão, provisoriamente, um acréscimo correspondente à diferença entre o aumento anteriormente concedido e os dez por cento fixado neste artigo. O decreto n. 5.060, de 1934, fixou para os trabalhadores de 2.ª classe o vencimento estabelecido pelo decreto n. 4.758, aumentando de Cr\$ 2.808,00 para Cr\$ 3.600,00, e para os trabalhadores de 1.ª classe o vencimento de Cr\$ 3.960,00 tornando, assim, permanente a vantagem que fora concedida em caráter provisório.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Alvaro José Matias (P. 24.029). — Aceite-se, em termos.

Silvino José Nascimento (P. 35.648). — Restitua-se, em termos.

Edital n. 711:

Compareça a este gabinete, no prazo de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254, do decreto-lei n. 1.713 de 1939 o Atendente, el. C, do Ministério da Educação e Saúde, Maria da Candelaria Ritz.

Serviço de Controle Legal

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Osvaldo Valente Lobo (P. 34.337), Maria de Lourdes Carneiro Lopes (P. 30.099), Vera Regina Carneiro Leão (P. 30.177). — Compareçam os requerentes para declarar expressamente se concordam em que corram por sua conta, os onus relativos a inspeções de saúde e que devem ser submetidos para efeito de abono de faltas ou licença para tratamento de saúde uma vez, que em tais casos, não serão aceitos quaisquer atestados médicos.

Ercilia Silva de Oliveira (P. 35.240). — Compareçam os atestantes para esclarecimentos.

Francisco João dos Santos (P. 32.449). — Compareça para declarar se possui certidões de tempo de serviço, juntando-se caso as tenha.

Alda Peixoto da Silva (P. 29.280). — Compareçam os atestantes para assinar o termo de responsabilidade.

ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Privilégios de invenção, Modelos de utilidade, Modelos e desenhos industriais

1.º Semestre de 1941 — Cr\$ 30,00

2.º Semestre de 1941 — Cr\$ 20,00

A venda

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL.

Of. 414-DG-DLU — Ref. a Amadeu Pinto Cardoso, Avelino dos Santos Costa, Darel Iaquente Freire, Faustino Rodrigues de Oliveira, Joel Puitanilha, Jozino José Penedo dos Reis, Luiz Gomes da Silva, Manuel Vital Rodrigues, Odorico Soares dos Santos, Oldeney Ferreira da Silva, Osvaldo Novaes dos Santos, Pedro Ferreira da Silva, Sebastião Nunes Morais (P. 31.091). — Compareçam os candidatos relacionados com os documentos que os identifiquem.

LISTA DE LICENÇAS.

Em 26 de agosto de 1943

Concedidas aos servidores:

Efetivos — de acordo com o decreto-lei número 3.770, de 28-10-41:

Extranumerários — de acordo com o decreto-lei n. 210, de 4-2-38, combinado com o decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41;

Federais — de acordo com o decreto-lei n. 4.713, de 28-10-39:

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Núcleo 3.292:

Efetivo — Mat. 26.789 — Professor C. P. classe 51 — Lídia Auler Elvas Rebouças (P. 35.158-43) — 2 dias, em prorrogação: 22 e 23-8-43. Art. 145, parágrafo único, combinado com o artigo 153. (S.G.E.).

Núcleo 3.852:

Efetivo — Mat. 28.432 — Trabalhador, padrão 13 — Luiz Bispo Vilas Boas (P. 35.333-43) — 60 dias de licença inicial: 29-8-43 a 27-10-43. Art. 153. (S.V.G.).

Núcleo 3.915:

Efetivo — Mat. 30.951 — Jardineiro, P. 21 — António Miranda Pais (M. s/n) — 9 dias de licença inicial: 10-8-43 a 18-8-43 — Artigo 151. (S.V.G.).

Núcleo 5.261:

Efetivo — Mat. 18.645 — Instrutor de Disciplina, p. 62 — Maria das Mercês de Barros Sales (P. 35.275-43) — 60 dias de licença inicial: 28-8-43 a 26-10-43. Art. 153. (S.G.E.).

Núcleo 5.345:

Efetivo — Mat. 8.738 — Prof. C. P. cl. 53 — Iara de Oliveira — (P. 35.657-43) — 45 dias de licença inicial: 15-8-43 a 28-9-43. Art. 153. (S.G.E.).

Núcleo 5.363:

Efetivo — Mat. 8.627 — Prof. C. P. cl. 53 — Joana da Silva Campos (P. 35.426-43) — 90 dias de licença inicial: 17-8-43 a 14-11-43. Art. 153. (S.G.E.).

Núcleo 5.700:

Extranumerário — Mat. 33.665 — Servente — Maria Ribeiro de Sousa (M. s/n) — 2 dias de licença inicial: 18 a 19-8-43 — Art. 151. (S.G.S.).

Núcleo 6.342:

Efetivo — Mat. 21.482 — Prof. C. P. cl. 53 — Marôla Ramalho Nei (P. 35.367-43) — 40 dias de licença inicial: 16-8-43 a 24-9-43 — Art. 153. (S.G.E.).

Núcleo 6.700:

Efetivo — Mat. 17.630 — Enfermeiro, cl. 32 — Alzira Vieira Fontes (P. 35.950-43) — 45 dias de licença inicial: 20-8-43 a 3-10-43 — Art. 153. (S.G.S.).

Núcleo 6.700:

Efetivo — Mat. 22.842 — Passadeira, P. 13 — Celira Trindade (P. 35.929-43) — 15 dias de licença inicial: 28-8-43 a 11-9-43 — Art. 153. (S.G.S.).

Núcleo 6.931:

Extranumerário — Mat. 17.003 — Trabalhador — Manuel Macedo — (P. 35.145-43) — 60 dias de licença inicial: 16-8-43 a 14-10-43. Art. 153. (S.V.G.).

Núcleo 7.480:

Extranumerário — Mat. 18.484 — Escriturário — Justiniana Brandão (P. 35.907-43) — 30 dias de licença inicial: 28-8-43 a 26-9-43. Art. 153. (S.G.F.).

Núcleo 7.660:

Efetivo — Mat. 22.600 — Enfermeiro, cl. 32 — Adelaide Pereira de Sousa (P. 36.010-43) — 30 dias de licença inicial: 28-8-43 a 26-9-43. Art. 153. (S.G.S.).

Núcleo 7.691:

Extranumerário — Mat. 4.392 — Enfermeiro — Gedida Ribeiro (P. 35.559-43) — 90 dias de licença inicial: 18-8-43 a 15-11-43 — Artigo 153. (S.G.S.).

Núcleo 8.044:

Extranumerário — Mat. 15.683 — Vigilante — Maximiano Caetano de Oliveira (P. 35.893-43) — 60 dias de licença inicial: 28-8-43 a 26-10-43. Art. 153. (S.P.R.).

Núcleo 8.851:

Extranumerário — Mat. 34.164 — Trabalhador — Amâncio Gonçalves Pereira (Processo 36.014-43) — 45 dias de licença inicial: 28-8-43 a 11-9-43 — Art. 153. (S. G. V.).

Núcleo 8.900:

Efetivo — Mat. 29.322 — Jardineiro, P. 21 — Leocádio de Oliveira Braga (P. 35.103 de 1013) — 60 dias de licença inicial: 128-43 a 10-10-43 — Art. 153. (S. G. V.).

Extranumerário — Mat. 13.104 — Trabalhador — João Batista Paz (P. 35.548-43) — 20 dias de licença inicial: 18-8-43 a 6-9-43 — Art. 153. (S. G. V.).

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo 1.523:

Extranumerário — Mat. 35.567 — Escriturário — Dilemundo Tavares de Rezende (Processo 31.912-43). — Indeferido, à vista do resultado do exame médico, não podendo ser considerado como de licença os dias em referência, por não ter o requerente observado o disposto no parágrafo único do art. 145 do decreto-lei n. 3.770, de 1941. (S. G. P.).

Núcleo 1.610:

Efetivo — Mat. 30.453 — Médico Cl. 93 — Arnaldo de Medeiros (P. 35.438-43) — 90 dias, em prorrogação: 27-8-43 a 24-11-43, com 3 vencimento integral até 29-9-43 e o restante com 2/3 — Art. 153. (S. G. S.).

Núcleo 1.851:

Efetivo — Mat. 833 — Oficial administrativo, Cl. 72 — Carlos Soares Cardoso Santivo (P. 31.980-43) — 30 dias, em prorrogação: 22-8-43 a 20-9-43 — Art. 153. (S. G. V.).

Núcleo 2.446:

Efetivo — Mat. 4.814 — Oficial administrativo, Cl. 74 — Maria Adélia Scassa de Andrade (P. 35.150-43) — 40 dias, em prorrogação: 21-8-43 a 29-9-43 — Art. 153 (S. G. F.).

Núcleo 2.850:

Extranumerário — Mat. 5.277 — Trabalhador — Virgílio Henrique Dias (P. 35.599-43) — 60 dias, em prorrogação: 20-9-43 a 18 de outubro de 1943 — Art. 153. (S. G. V.).

Núcleo 2.932:

Extranumerário — Mat. 10.383 — Trabalhador — Artur Ribeiro Antunes (P. 31.807 de 1943) — 60 dias, em prorrogação: 23-8-43 a 24-10-43, com o vencimento integral até 9 de outubro de 1943 e o restante com 2/3 — Art. 153. (S. G. V.).

Núcleo 3.041:

Extranumerário — Mat. 28.326 — Oficial de Vigilância — Viriato António Nunes (Processo 35.161-43) — 45 dias, em prorrogação: 23-8-43 a 6-10-43 — Art. 153. (S. P. R.).

Núcleo 3.856:

Extranumerário — Mat. 32.440 — Trabalhador — Edésio de Sousa Pinheiro (P. 35.765 de 1943) — 30 dias, em prorrogação: 18-8-43 a 16-9-43. Art. 153. (S. G. V.).

Núcleo 3.930:

Extranumerário — Mat. 10.554 — Trabalhador — Arnaldo Gomes dos Anjos (Processo 35.466-43) — 90 dias, em prorrogação: 13 de agosto de 1943 a 10-11-43 — Art. 153. (S. G. V.).

Núcleo 4.260:

Efetivo — Mat. 2.908 — Instrutor de Disciplina, P. 62 — Almerinda Frugulhetti (P. 35.092-43) — 45 dias, em prorrogação: 20-8-43 a 3-10-43 — Art. 153. (S. G. E.).

Núcleo 4.600:

Extranumerário — Mat. 21.400 — Trabalhador — Jurema Ramos Bacta (P. 35.250 de 1943) — 45 dias, em prorrogação: 22-8-43 a 5-10-43 — Art. 153. (S. G. S.).

Núcleo 4.851:

Efetivo — Mat. 14.281 — Asfaltador, P. 24 — Felisberto Bento de Sousa (P. 35.212-43) — 60 dias, em prorrogação: 23-8-43 a 21 de outubro de 1943 — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 4.932:

Efetivo — Mat. 7.947 — Trabalhador, P. 13 — Josefina Gonçalves (P. 35.345-43) — 49 dias, em prorrogação: 18-8-43 a 13-2-44 — Art. 156. (S. V. G.).

Núcleo 4.962:

Efetivo — Mat. 13.102 — Ferreiro, P. 23 — Oscar Fernando Waltz (P. 34.903-43) — 60 dias, em prorrogação: 24-8-43 a 22-10-43 — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 5.108:

Efetivo — Mat. 6.804 — Trabalhador, P. 13 — Cleveland Teles de Menezes (P. 35.229 de 1943) — Abonadas as faltas verificadas no período de 10-8-43 a 25-8-43. (S. V. G.).

Núcleo 5.363:

Efetivo — Mat. 32.957 — Prof. C. P. Cl. 52 — Zilda Batista Seabra (P. 35.008 de 1943) — 60 dias, em prorrogação: 15-8-43 a 13-10-43 — Art. 153. (S. G. E.).

Núcleo 7.691:

Extranumerário — Mat. 35.107 — Enfermeiro — Marcia Pereira de Lima (P. 31.777 de 1943) — 120 dias, em prorrogação: 22 de agosto de 1943 a 19-12-43 — Art. 156. (S. G. S.).

Núcleo 7.850:

Efetivo — Mat. 21.951 — Pedreiro, P. 22 — Glicério Manuel Martins (P. 35.425-43) — 45 dias, em prorrogação: 28-8-43 a 11-10-43, com o vencimento — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 8.042:

Extranumerário — Mat. 16.232 — Vigilante — Joaquim Ferreira Lima (P. 34.832-43) — 125 dias, em prorrogação: 29-8-43 a 31 de dezembro de 1943 — Art. 156. (S. P. R.).

Núcleo 8.106:

Efetivo — Mat. 22.665 — Enfermeiro, Cl. 31 — Maria Tereza de Jesus Ferreira (P. 33.827-43) — 180 dias, em prorrogação: 7-8-43 a 2-2-44 — Art. 156. (S. G. S.).

Extranumerário — Mat. 15.681 — Oficial de Vigilância — Moacir Pinto Ferreira Morado (P. 35.375-43) — 125 dias, em prorrogação: 29-8-43 a 31-12-43 — Art. 156 (S. P. R.).

Federal — Atendente, Cl. F (P. 35.418-43) — Cristina de Holanda — 20 dias, em prorrogação: 24-8-43 a 12-9-43 — Art. 165.

REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO POR TERMINO DE LICENÇA

Em 25 de agosto de 1943

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

M. 22.660 — Florinda Matos Ferreira da Silva.

M. 10.575 — Jandira Machado.

M. 3.282 — Stela Antônio de Aguiar.

Secretaria Geral de Viação e Obras

M. 18.862 — José Caetano.

M. 15.411 — José de Oliveira Leite.

(*) RETIFICAÇÕES

Lista de Licenças de 10-8-43 — Diário Oficial — Secção II de 41-8-43

Núcleo 3.041:

Mat. 28.247 — Cid Moreira de Sousa Pinheiro — 28-7-43 a 11-8-43 para 23-7-43 a 11-8-43.

Núcleo 3.962:

Antônio Monteiro — Mat. 8.409 para 8.459.

Núcleo 8.373:

Mat. 2.036 — António dos Santos Pereira (P. 33.534-43) — 150 dias de licença inicial: 12-8-43 a 8-1-44. Art. 156. (S.V.G.) (Omitido.)

Núcleo 8.373:

Mat. 25.301 — Sirene Caldeira de Alvarenga — Indeferido, e não como saiu publicado.

Núcleo 8.690:

Mat. 29.672 — Amália Amorim de Almeida (P. 33.667-43) — 60 dias de licença inicial: 3-8-43 a 1-10-43. Art. 153. (S.G.S.) (Omitido.)

(*) N. do S.Ph. — Retificações por erros do original e de revisão.

SECRETARIA**GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****Serviço de Expediente**

BOLETIM N. 165

Expediente do dia 26 de agosto de 1943

ATOS DO SR. SECRETÁRIO

Designação:

Para o Departamento de Saúde Escolar, o dentista, extranumerário diarista — Álvaro Socci Cabral — matrícula 13.389.

Transferências:

Da Comissão Especial de Compras para o Departamento de História e Documentação, o escriptorário, extranumerário mensalista — Odaléia Chermont Monteiro — matrícula 35.059, núcleo 1.212.

Do Departamento de Educação Nacionalista para o Instituto de Educação, o professor de curso primário, classe 53 — Dinara de Vicenzi Azevedo Leite — matrícula 3.352, núcleo número 5.362.

Despachos:

Ernestina Ferreira dos Santos. — Registe-se, provisoriamente.

Maria Estela Rangel de Freitas. — Defiro, de acordo com as informações.

Eugênio S. de Magalhães Castro (Colégio Vera Cruz). — Defiro, de acordo com as informações, obedecidas as condições propostas pelo Sr. diretor do D. N. P.

Eponina Bastos. — Não há vaga. Aguarde oportunidade, satisfazendo as exigências regulamentares.

Lar da Criança. — Defiro, de acordo com as informações.

Raimunda Rabelo Passos. — Defiro, de acordo com as informações.

Cecl Cruz Dias — Maria Pacheco da Costa. — Restituam-se.

Comissão Especial de Compras

PUBLICAÇÃO N. 40

Dia 23 de agosto de 1943

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

A. Rodrigues de Carvalho e Araújo Ltda. — Defiro.

PUBLICAÇÃO N. 41

Dia 24 de agosto de 1943

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Servix Engenharia Ltda. — Defiro.

PUBLICAÇÃO N. 42

Dia 24 de agosto de 1943

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Laboratório Farmacêutico Flomá Limitada. — Defiro.

Serviço de Administração

Setor B

Expediente do dia 26 de agosto de 1943

Exigência:

Responsável pelo núcleo 8.290 — Remeta, com a máxima urgência, o C. P. de Antônio Ribeiro, matrícula 24.750.

Departamento de Educação Primária

BOLETIM N. 124

Expediente do dia 26 de agosto de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Do técnico de educação — Jaime Teles Cordeiro — matrícula 8.165, para a sede do 3.º distrito educacional, núcleo 5.371.

Dos professores de curso primário: Maria Passos de Moura Castro — mat. 19.857, para a escola 1-7 "Prudente de Moraes", nú-

cleo 5.349, por haver cessado o impedimento imposto pelo 7.º D. S.

Oiara Perdigão Drapier, mat. 7.706, para o colégio 4-1 "República da Colômbia", núcleo número 3.346.

Do professor de curso primário, extranumerário mensalista — Lucene Moura Bastos — matrícula 35.990, para o colégio 4-11 "Chile", núcleo 7.356.

Ensino Particular

Exigências a satisfazer:

Adília Pereira Rios, Arlinda Garcia Gomes, Maria de Lourdes Alves Nogueira. — Compareçam, para esclarecimentos.

Departamento de Educação Nacionalista**Serviço de Educação Cívica**

Programa de Educação Cívica a ser irradiado no próximo sábado, dia 28, às 10.30 e às 14 horas, por intermédio da P. R. D. 5, Rádio Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — A 28 de agosto de 1888 nasce em Sergipe o grande poeta brasileiro Hermes Fontes.

II — "Águas de minha terra", poesia de Hermes Fontes.

III — As araneárias.

IV — O problema da siderurgia.

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N. 167

Expediente do dia 26 de agosto de 1943

COMUNICAÇÃO N. 5

Visitas aos estabelecimentos de ensino subordinadas ao 5-DC, durante o mês de julho de 1943.

Do Sr. chefe do 5-DC:

5 visitas a CTA.

4 visitas a CEA.

Total: 9 visitas.

Dos Srs. chefes da G. A.:

1.º G. A. — 7 visitas a CTA e 17 visitas a CEA.

2.º G. A. — 3 visitas a CTA e 27 visitas a CEA.

3.º G. A. — 6 visitas a CTA e 15 visitas a CEA.

4.º G. A. — 2 visitas a CTA e 17 visitas a CEA.

5.º G. A. — 4 visitas a CTA e 20 visitas a CEA.

Total: 109 visitas.

Dos Srs. professores encarregados da fiscalização dos estabelecimentos particulares de ensino noturno:

1.º Setor Educacional — 44 visitas.

2.º Setor Educacional — 31 visitas.

3.º Setor Educacional — 26 visitas.

4.º Setor Educacional — 36 visitas.

5.º Setor Educacional — 33 visitas.

6.º Setor Educacional — 34 visitas.

7.º Setor Educacional — 30 visitas.

8.º Setor Educacional — 56 visitas.

9.º Setor Educacional — 16 visitas.

10.º Setor Educacional — 11 visitas.

Total: 317 visitas.

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — 1-DC

Programa para o dia 27 de agosto

A P. R. D. 5 (1.400 K/CS), Rádio Difusora da Prefeitura do Distrito Federal, irradiará sexta-feira, dia 27, o seguinte programa:

às 8 horas:

Jornal falado do Distrito Federal.

Núcleo 1.024:

Mat. 5.073 — Iracema Poliguara — Art. 153. (Omitido o artigo.)

Núcleo 5.108:

Mat. 32.975 — Milton Guarita — 13-7-43 a 27-8-43 e não como saiu publicado.

Mat. 18.932 — Manuel Antônio Pinheiro — Núcleo 5.053 para 5.935 e período de 18-43 a 29-9-43 para 1-8-43 a 29-9-43.

Núcleo 7.041:

Mat. 10.126 — Edgar Teixeira Pinto — 14-8-43 a 28-9-43 para 15-8-43 a 28 de setembro de 1943.

Núcleo 8.360:

Mat. 34.108 — Maria de Lourdes Serra Franco — 18-8-43 a 14-9-43 para 1-8-43 a 14 de setembro de 1943.

Lista de Licenças de 23-8-43 — *Diário Oficial* — Secção II de 13-8-43

Núcleo 5.935:

Mat. 19.008 — Tertuliano Viana — Art. 254 para art. 154.

Núcleo 4.954:

Mat. 12.826 — Bernardo Ferreira da Conceição — Art. 153. (Omitido.)

Núcleo 8.346:

Mat. 32.092 — Zorilda Carneiro de Andrade — 18-43 a 14-9-43 para 1-8-43 a 14 de setembro de 1943.

Lista de Licenças de 13 e 14-8-43 — *Diário Oficial* — Secção II de 14 e 16-8-43

Núcleo 4.851:

Mat. 14.202 — José Antônio — 3-8-43 a 1 de setembro de 1943 para 3-8-43 a 14-9-43.

Núcleo 7.041:

Mat. 32.638 — Joaquim Pinto de Miranda — 16-8-43 a 14-0-43 para 16-8-43 a 14 de outubro de 1943.

Núcleo 2.048:

Mat. 5.493 — Jolinda Pinheiro da Gávea — 17-3-43 a 31-8-43 para 17-8-43 a 31 de agosto de 1943.

Núcleo 2.930:

João Francisco dos Santos — Mat. 1.677 para 11.677.

Lista de licenças de 16-8-43 — *Diário Oficial* — Secção II de 17-8-43

Núcleo 2.851:

Mat. 9.496 — José Francisco Fidalgo — 9 de julho de 1943 a 4-8-43 para 19-7-43 a 4 de agosto de 1943.

Mat. 1.402 — Zully Torres de Sousa — Núcleo 3.344 para 3.706.

Núcleo 3.344:

Mat. 21.201 — Marília Maria Ceres de Lacerda (P. 33.205-43) — 90 dias de licença inicial: 18-8-43 a 15-11-43. Art. 153. (S.G.E.) (Omitido.)

Núcleo 3.854:

Mat. 9.566 — Laureano Teixeira da Silva — 12-8-43 a 10-10-43.

Mat. 16.435 — Elza Gama Lopes — Núcleo 7 para 7.690.

Tratado de Higiene

1.º VOL.

Saneamento-Higiene

Pelo

Professor João de Barros Barreto

Diretor Geral do Dep. Nacional de Saúde

Preço: Cr\$ 30,00

A VENDA:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolho Postal

As 9 horas:

A voz do D. A. S. P.

As 10,30 e às 14 horas:

Programa cívico do D. E. N.

As 11,45 e às 16,30 horas:

Hora infantil da Rádio Escola.

As 18 horas:

Jornal dos Professores — Notícias e comentários — Suplemento musical: Programa instrumental com Valter Gieseking, pianista.

As 18,30 horas:

Programa sinfónico com Overture "Hamlet", de Tchaikowsky.

As 19 horas:

Meia hora de canções.

As 19,30 horas:

Programa de orquestra.

As 20 horas:

Hora do Brasil.

As 21 horas:

Jornal da Prefeitura — Noticiário administrativo — Transmissão, directamente do Teatro Municipal da ópera "Os Contos de Hoffmann", de Offenbach, com Jarmilla Novotna, Raul Jobin Daniel Duno.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente do dia 26 de agosto de 1943

ATOS DO SR. DIRECTOR

Designando o médico, extranumerário mensalista, Dr. Homero Fernandes Carriço, matrícula n. 2.013, para ter exercício no Centro Médico-Pedagógico, núcleo 5.321.

Designando o médico, extranumerário diarista, Dr. Germano Monteiro Bento Filho, matrícula n. 34.422, para ter exercício no 7.º Distrito Médico-Pedagógico, núcleo 5.321.

ORDEM DE SERVIÇO N. 28

RECOMENDAÇÃO

Srs. chefes de DM. e do Serviço Médico-Pedagógico do Instituto de Educação, Directores do C. M. P. e do C. C. E. e dentistas chefes:

Afin de facilitar os trabalhos da Comissão Especial de Compras, recomendo-vos sejam os pedidos de fornecimentos feitos com todos os esclarecimentos no vosso alcance, isto é, com todas as especificações. Dêsse modo, evitar-se-á a aquisição de material em desacordo com o que preferis.

ORDEM DE SERVIÇO N. 29

RECOMENDAÇÃO

Sr. dentista José Francisco de Melo:

Deveis enviar, com a máxima urgência, à sede da 2.ª Região Dentária, o mapa dos serviços realizados no mês de julho, recomendando-vos, outrossim, o cumprimento das "instruções" em vigor, em virtude das quais aquela remessa deve ser feita até o 5.º dia do mês seguinte àquele a que se referir o mapa.

Distrito Federal, 26 de agosto de 1943. — Oscar Pena Fontenele, director.

LEIS PENAIS

PREÇO: CR\$ 20,00

A VENDA:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 21 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Onde se lê:

N. 6.255 — Sofia da Rocha Queiroz. — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista o valor sobre que deve ser calculado o imposto é que o bem tiver na época em que se fizer a transcrição.

Leia-se:

Sofia da Rocha Queiroz. — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista que o valor que deve ser calculado o imposto é o que o bem tiver na época em que se fizer a transcrição.

Expediente do dia 26 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 25

N. 3.977 — Maria Tavares de Andrade. — Restituam-se as apólices caucionadas, mediante prévia anuência do E. Tribunal de Contas.

N. 6.016 — Manuel João Dias. — Restituam-se, em termos.

N. 6.326 — Ivo de Alencar e outros. — Processe-se a transferência, tendo em vista que no caso se trata evidentemente de cessão de direitos a promessa de venda.

N. 6.334 — Fernando Mignon. — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista o parecer da Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão.

N. 6.332 — Pascoal José Granado. — Sim, sem prejuízo para o serviço.

Exigência:

N. 6.314 — Construtora Meridional S. A. — Junta procuração.

Serviço Mecanográfico

BOLETIM N. 31

Expediente do dia 21 de agosto de 1943

NÚCLEO N. 2.410

Férias:

Pela portaria n. 21, de 21 do corrente mês, foi autorizado a entrar em férias de acordo com o despacho do Sr. Secretário Geral, exarado no processo n. 101-FSM, o mecanógrafo extranumerário, mat. n. 32.908, Ascendino da Silva Aragão, tendo sido fixado, por este Serviço, o dia 1 de setembro p. vindouro para início das mesmas.

Apresentação:

Apresentou-se, ontem, dia 23 do corrente, por término de férias regulamentares, o mecanógrafo extranumerário, mat. n. 33.631, Honório Frank e Silva.

Licença:

Por despacho do Sr. Director do Departamento do Pessoal, publicado no Diário Oficial — Secção II — Parágrafo 5.410, do dia 19 do corrente, foram concedidos 90 dias de licença ao mecanógrafo extranumerário, mat. n. 32.000, Inacia Ribeiro Braga, (período de 13-8-43 a 10-11-43), de acordo com o artigo 159 do decreto-lei n. 3.770 de 28-10-41 combinado com o decreto-lei n. 210, de 4-2-33.

Departamento da Renda Imobiliária

BOLETIM N. 417

Expediente do dia 25 de agosto de 1943

ATOS DO SR. DIRECTOR

Férias:

Foram concedidas férias, de acordo com autorização do Sr. secretário geral de Finanças, aos serventuários:

No período de 26 do corrente mês a 14 de setembro p. vindouro:

Do núcleo 2.445 — oficial administrativo, classe 74, matrícula 6.858, Fernando de Vilhena Machado,

No período de 30 do corrente mês a 18 de setembro p. vindouro:

Do núcleo 2.441 — oficial de fiscalização, classe 76, matrícula 1.776, Alvaro Lírio de Siqueira Júnior.

Do núcleo 2.449 — oficial administrativo extranumerário, matrícula 29.543, Alberto Pinto da Mota Lima.

No período de 1 a 20 de setembro p. vindouro:

Do núcleo 2.448 — zelador extranumerário, matrícula 31.806, Otávio Torquato de Sousa.

Expediente do dia 21 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

Processos diversos:

N. 17.148-43 — Henrique Carlos Meier, rua Marquês de S. Vicente n. 336. — Inscreva-se o terreno a partir de março de 1938 até julho de 1939, com o vl de Cr\$ 35.000,00.

N. 20.902-43 — Manuel Alves da Silva Braga, rua Almirante Sadoock de Sá, lotes 43 e 44, quadra 43-B. — Indeferido, de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

Dia 25

N. 18.943-43 — Paulo Souto Malta, estrada do Mato Alto n. 61. — Compareça neste gabinete para esclarecimentos.

N. 16.443-43 — Imobiliária Martinelli S. A., avenida Rio Branco ns. 108-108-A. — Proceda-se na forma do parecer de 23-8-43, do Sr. chefe do 3 RI.

N. 11.560-43 — Companhia Predial, rua Pacheco Leão, lote 3. — Tratando-se de erro de serviço, retifique-se o ct a partir de 1940.

N. 10.021-43 (Ofício) — Rua Paulo Fernandes n. 18. — Retifique-se o vl na forma proposta.

N. 16.209-43 — José Michulovich, rua Gêlúlio n. 320. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o vl para Cr\$ 4.800,00 a partir de 1943.

N. 21.325-43 — Santa Casa de Misericórdia, rua Santa Luzia n. 370. — Retifique-se o vl para Cr\$ 6.960,00, a partir de 1943.

N. 21.323-43 — Santa Casa da Misericórdia, rua Santa Luzia n. 376. — Retifique-se o vl para Cr\$ 10.800,00, a partir de 1943, tendo em vista o informado.

N. 21.337-43 — Júlio Ferreira Viana, rua Santa Luzia ns. 684-684-A. — Retifique-se o vl para Cr\$ 12.600,00, a partir de 1943, tendo em vista o informado.

N. 21.338-43 — Seminário de S. José, rua Santa Luzia ns. 710-710-A. — Retifique-se o vl para Cr\$ 11.400,00, a partir de 1943 tendo em vista o informado.

N. 7.512-43 — Francisco Pinto de Carvalho, rua Guimesa n. 260. — Indeferido de acordo com os esclarecimentos constantes do processo. Ao 3 RI. para apurar, pelos recibos, em janeiro p. futuro, a importância do aluguel vigente em dezembro do corrente ano.

N. 16.844-43 — Henri Morier, rua Sá Freire, lote 4. — Retifique-se o ct na forma proposta pelo Sr. chefe do 1 RI.

N. 14.502-43 — Alvaro Rodrigues da Graça, estrada Cabuçê de Baixo. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vl para Cr\$ 20.000,00, em 1944.

N. 19.740-43 — Clínio de Novais Machado, rua Manuel Machado n. 105. — Retifique-se o vl da inscrição n. 503.126 para Cr\$ 3.360,00, no exercício corrente.

N. 10.830-43 — Carloman da Silva Oliveira, rua Professor Gabizo n. 170. — Mantenho o vl atual de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

N. 16.895-43 — Ivone Pereira da Silva Esteves (espólio), rua Bento Lisboa n. 80. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 2.316-43 (Ofício) — Espólio de Henriqueta Avólio Calalano, rua Eugênio de Castro n. 271 e outros. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 51.860-43 — Felisberto Domingues Lopes Júnior, rua Comendador Bastos n. 829. —

Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.640,00, no exercício corrente.

N. 15.988-43 — António Goulart da Silva, rua Benedito Hipólito n. 219. — Retifique-se o vt da inscrição n. 129.458 para Cr\$ 5.400,00, a partir de 1944.

N. 13.272-43 — Arlindo Esteves Cardoso, rua Atalaia n. 75. — Exonere-se do imposto territorial a inscrição n. 807.737, de acordo com o decreto-lei n. 4.044, de 19-1-42.

N. 20.606-43 — Edilberto José dos Santos, rua Lufza Barata, lote 58. — Transfira-se, não existindo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 3.000,00, em 1944.

N. 14.144-43 — Isidor Hazan, rua Duvivier n. 46, apto. 301, 3.º pavimento. — Inclua-se o apartamento 301, a partir de setembro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 27.600,00.

N. 18.586-43 — Elizabeth Oswald, rua Teófilo Otoni n. 96. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 45.000,00, a partir do exercício corrente, assim discriminado:

Loja — Cr\$ 10.800,00.

1.º sobrado — Cr\$ 6.600,00.

2.º sobrado — Cr\$ 6.600,00.

3.º sobrado — Cr\$ 6.600,00.

4.º sobrado — Cr\$ 6.600,00.

5.º sobrado — Cr\$ 6.600,00.

Terraço — Cr\$ 1.200,00 (quarto do vigia).

N. 18.605-43 — Onofre Ferretti, estrada do Retiro n. 6. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 9.000,00, a partir do exercício de 1942, cobrando-se a diferença devida e com os valores parciais assim discriminado:

N. 6 — Cr\$ 5.400,00.

N. 6-A — Cr\$ 3.600,00.

N. 20.910-43 — Leonilda Beleiro Barreiro, rua Carlos Xavier n. 888, casa II. — Retifique-se o vt do imóvel (casa 2) para Cr\$ 2.400,00, a partir de 1942.

N. 20.911-43 — Leonilda Beleiro Barreiro — rua Carlos Xavier n. 862 e/III. — Retifique-se o vt da casa XIII para Cr\$ 1.800,00, no exercício corrente.

N. 20.912-43 — Leonilda Beleiro Barreiro — rua Carlos Xavier n. 862 e/II. — Retifique-se o vt da casa 3 para Cr\$ 1.800,00, no exercício corrente.

N. 20.913-43 — Leonilda Beleiro Barreiro — rua Carlos Xavier n. 682 e/XI. — Retifique-se o vt da casa XI para Cr\$ 1.800,00, no exercício corrente.

N. 19.964-43 — Abílio Loureiro Dias — rua Uruguaiana n. 74. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 19.430,00, a partir do exercício de 1944.

N. 20.914-43 — Leonilda Beleiro Barreiro — rua Carlos Xavier n. 862 e/IX. — Retifique-se o vt da casa IX para Cr\$ 1.800,00, no exercício corrente.

N. 20.915-43 — Leonilda Beleiro Barreiro — rua Carlos Xavier n. 862 e/V. — Retifique-se o vt da casa V para Cr\$ 1.800,00, no exercício corrente.

N. 19.873-43 — Olinto Maximo de Magalhães — av. N. S. de Copacabana n. 324, apartamento n. 31 para Cr\$ 14.400,00, no exercício corrente.

N. 19.972-43 — Manuel Lourenço Renha — rua Luiz de Camões n. 4. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 22.800,00, a partir do exercício de 1944.

N. 17.335-43 — Herman Kauffmann — rua Araújo Lima n. 98. — Indeferido de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

N. 5.887-43 — Hildebrando Arvelos Valter — rua Macabú lotes 14 e 39 e outros. — Proceda-se como propõe a CIP.

N. 19.968-43 — Heitor Ribeiro de Lemos — rua Uruguaiana n. 72. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 22.780,00, a partir do exercício de 1944.

N. 63.997-43 — João dos Reis Ferreira Machado — rua José Mariano n. 57. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.400,00, a partir do exercício de 1941, cobrando-se a diferença de imposto devida.

N. 22.154-40 — Ubiratan Ubirajara de Paula Santos — rua Bandeira de Gouveia junto e antes do n. 32. — Inscreva-se o terreno a partir de dezembro de 1939, observada a forma do parecer de 4-8-43, da CIP.

N. 13.673-43 — Fimar Ribas — rua Carolina Santos n. 136. — Retifique-se o vt da inscrição n. 117.394 para Cr\$ 4.800,00, a partir de fevereiro de 1941. Remeta-se o processo, em seguida a CIP.

N. 17.450-43 — Constança Silva França — Estrada Porto Velho lote n. 5. — Inscreva-se o terreno a partir do exercício de 1949, de acordo com os valores constantes do BV anexo, datado de 17-8-43.

N. 18.670-43 — Carlos Mário Belagamba — rua Teles n. 112. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.160,00, em 1944.

N. 21.160-43 — B. Cruz — rua Inglês de Sousa lote n. 215. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido, apurado nos termos do disposto nas alíneas b e c do art. 24 do decreto-lei n. 157 de 31-12-37.

Ofício n. 4.572-43 — Sebastião Antônio Faria Salgado — rua Cacequi n. 83. — Cancele-se na forma proposta.

N. 21.163-43 — B. Cruz, rua Lopes Quintas s/n. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido, apurado nos termos do disposto nas alíneas b e c do art. 24 do decreto-lei n. 157 de 31-12-37.

N. 21.162-43 — B. Cruz, rua Inglês de Sousa, lote 217. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido, apurado nos termos das alíneas b e c do art. 24 do decreto-lei n. 157 de 31-12-37.

N. 18.248-43 — José Rangel, rua Caruarú n. 391. — Unifiquem-se as inscrições números 458.105 e 458.106, no exercício corrente, com o vt de Cr\$ 23.160,00, assim discriminado:

Apto. 101 — Cr\$ 6.000,00.

Apto. 102 — Cr\$ 5.400,00.

Apto. 201 — Cr\$ 6.000,00.

Apto. 202 — Cr\$ 5.760,00.

Retifique-se o vt da inscrição n. 458.107 para Cr\$ 18.600,00, no exercício corrente, com a seguinte discriminação:

Apto. 101 — Cr\$ 4.800,00.

Apto. 102 — Cr\$ 5.010,00.

Apto. 201 — Cr\$ 4.200,00.

Apto. 202 — Cr\$ 4.560,00.

N. 19.117-43 — Ana Sult, rua Santo Angelo n. 134. — Inclua-se o prédio, a partir de maio de 1942, com o vt de Cr\$ 1.800,00. Devolva-se o processo, em seguida, ao I RI.

N. 11.809-43 — Avelino Cardoso Vasques, rua Major Barros s/n. — Inclua-se o prédio, a partir de dezembro de 1938, com o vt de Cr\$ 9.000,00, na forma do parecer de 23-8-43, do Sr. chefe do 3 RI.

N. 5.427-41 (Ofício) — Estrada Velha da Pavuna n. 1.089. — Proceda-se nos termos do parecer de 24-8-43 do CIP.

N. 22.754-42 — Lino Vila Rodrigues, rua Maria do Carmo n. 181. — Proceda-se como propõe o Sr. chefe do 2 RI.

N. 14.902-42 — Avelina Bastos, rua Fernandes Guimarães n. 92. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 18.000,00 a partir de setembro de 1942, cobrando-se diferença de imposto devida e, em 1944, para Cr\$ 24.000,00.

N. 50.474-42 — Tomaz Delfino dos Santos, rua Quintão n. 1. — Transfira-se, não havendo débito.

N. 24.965-42 — Hans Noebauer, rua Taylor n. 84, fundos. — Proceda-se na forma proposta.

N. 20.559-43 — Gentil Augusto Pais Leme, rua Abaeté n. 351. — Inclua-se o prédio, a partir de agosto do exercício corrente com o vt de Cr\$ 2.400,00, exonerando-se do imposto territorial a inscrição 887.788, de acordo com o decreto-lei n. 4.044 de 19-1-42.

N. 20.270-43 — Eduardo Rodrigues Lopes, rua Bieufiba n. 245. — Inclua-se o prédio, a partir de agosto do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 7.800,00. Remeta-se o processo, em seguida, ao I RI.

N. 21.035-43 — Ormindo Miranda, rua Flack n. 63. — Inclua-se o prédio, a partir de agosto do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 7.200,00.

N. 20.559-43 — Dolores Tourinho Gandos, rua Capintuba, lote 42. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n. 851.340 cancelando-se a mesma a partir de julho do exercício corrente.

N. 3.005-43 — Bento Manuel de Sousa, rua Marquês de Aracati, lote 31, quadra 17. — Ins-

creva-se o terreno, a partir do exercício de 1933, na forma do parecer de 14-8-43 da CIP.

N. 19.685-43 — Companhia Rural e Urbana do Distrito Federal, rua I, lotes 1 a 38, quadra 18. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido, apurado nos termos do disposto nas alíneas b e c do art. 24 do decreto-lei n. 157 de 31 de dezembro de 1937.

N. 7.987-43 (Ofício) — Alcides Machado Guimarães, rua Garcia D'Ávila. — Proceda-se nos termos do parecer de 21-8-943, do Sr. chefe do 1 RI.

N. 19.681-43 — Companhia Rural e Urbana do D. Federal Ltda., rua Santíssimo, quadra 16. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido, apurado nos termos do disposto nas alíneas b e c do art. 24 do decreto-lei n. 157 de 31 de dezembro de 1937.

N. 19.680-43 — Companhia Rural e Urbana do D. Federal Ltda., rua do Santíssimo, lote s/n, quadra 15. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido, apurado nos termos do disposto nas alíneas b e c do art. 24 do decreto-lei n. 157 de 31-12-37.

N. 19.679-43 — Companhia Rural e Urbana do D. Federal Ltda., rua I, lotes 1 a 17, quadra 49. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido, apurado nos termos do disposto nas alíneas b e c do art. 24 do decreto-lei n. 157 de 31-12-37.

N. 12.534-43 — Alzira dos Santos Marques, rua Teodoro da Silva n. 386, casas 1 a 8. — Certifique-se, em termos.

N. 21.161-43 — B. Cruz, rua Inglês de Sousa, lote 216. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido, apurado nos termos do disposto nas alíneas b e c do art. 24 do decreto-lei n. 157 de 31-12-37.

N. 20.922-43 — Izabel de Sousa Botelho de Oliveira, rua Florentina n. 23. — Inclua-se o prédio, a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 2.400,00.

N. 16.643-43 — Hermes Xavier de Magalhães, rua Braz de Pina. — Proceda-se nos termos do parecer de 23-8-943 do Sr. chefe do 1 RI.

N. 14.412-43 — Alberto Arlindo de Sousa, rua V, lote 368. — Proceda-se nos termos do parecer de 23-8-943 do Sr. chefe do 1 RI.

N. 15.832-43 — Júlia Martins, rua Elisa de Albuquerque, lote 5. — Proceda-se nos termos do parecer de 23-8-943 do Sr. chefe do 1 RI.

N. 17.019-43 — Abel de Almeida, rua Dr. Orestes, lote 3.694. — Proceda-se nos termos do parecer de 23-8-943 do Sr. chefe do 1 RI.

N. 17.612-43 — Adolfo Lopes, rua Vicente de Carvalho. — Proceda-se nos termos do parecer de 23-8-943 do Sr. chefe do 1 RI.

N. 17.539-43 — Henrique O'Reilly Pinheiro, rua Guimarães Natal. — Proceda-se nos termos do parecer de 23-8-943, do Sr. chefe do 1 RI.

N. 17.613-43 — Adolfo Lopes, rua Vicente de Carvalho, lote 18. — Proceda-se nos termos do parecer de 23-8-943, do Sr. chefe do 1 RI.

N. 17.114-43 — Eduardo José Andrade de Barros Moreira, rua Um, lote 4, quadra 6. — Proceda-se nos termos do parecer de 23-8-943 do Sr. Chefe do 1 RI.

N. 17.142-43 — Ardemétrio Antunes, estrada Cachanorra s/n. — Proceda-se nos termos do parecer de 23-8-943, do Sr. chefe do 1 RI.

N. 16.598-43 — Nilson Carvalho Guimarães, avenida Automóvel Clube s/n. — Proceda-se nos termos do parecer de 23-8-943.

N. 21.710-43 — Corina Silveira de Figueiredo Teixeira, Estrada Duarte Nunes s/n. — Prossiga-se. Ao 1-R.I.

N. 16.516-43 — Maria Adelaide de Aguiar, rua Nova do Macaco. — Proceda-se nos termos do parecer de 23-8-43 do Sr. Chefe do 1-R.I.

N. 13.402-43 — Companhia Imobiliária Nacional, rua Antônio de Freitas, lote 14, quadra 52. — Retifique-se o CT na forma proposta.

N. 12.834-43 — Rocha Miranda Filhos & Cia. Ltda., rua Barão de Oliveira Castro, lote 72. — Retifique-se o CT na forma proposta.

N. 12.833-43 — Rocha Miranda, Filhos & Cia. Ltda., rua Barão de Oliveira Castro, lote 69. — Retifique-se o CT na forma proposta.

N. 12.832-43 — Rocha Miranda, Filhos & Cia. Ltda., rua Barão de Oliveira Castro, lote 52. — Retifique-se o CT na forma proposta.

N. 19.091-43 — Otília de Pinho Najas, rua Domingos Freire n. 136. — Certifique-se, em termos.

Ofício n. 5.832-43 — José Luiz dos Santos, Estrada Santa Eugénia. — Proceda-se nos termos do parecer de 23-8-43, do Sr. Chefe do I-R.I.

Ofício n. 6.500-43 — José António P. Magalhães Castro, rua Dr. Manuel Cotrim. — Proceda-se nos termos do parecer de 21-8-43 do Sr. Chefe do I-R.I.

N. 9.481-43 — Francisco da Silva Jardim (Esp.), Estrada Vicente de Carvalho, lote 231. — Proceda-se nos termos do parecer de 23-8-43, do Sr. Chefe do I-R.I.

N. 17.040-43 — Manuel São Martinho, rua Campo da Botija n. 116. — Inclua-se o prédio a partir do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 2.010,00.

N. 9.561-42 — João Tavares de Oliveira, rua Avare n. 14. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 4.800,00, no exercício corrente, assim discriminado:

Frete — Cr\$ 3.840,00.

Fundos — Cr\$ 960,00.

N. 21.002-42 — Joaquim da Silva, travessa Caminha, junto e depois do n. 217. — Inscreva-se o terreno a partir do exercício de 1927, de acordo com os valores constantes do BV anexo, datado de 12-4-43 e na forma do parecer de 24-8-43, da CIP.

N. 29.908-42 — João Gomes Maranhão, rua Dezoito n. 5. — Inclua-se o prédio a partir de julho de 1942, com o vt de Cr\$ 1.080,00, exonerando-se do imposto territorial, nos termos do decreto-lei n. 4.041, de 19-1-42.

N. 18.823-43 — Aldo Marques, rua Felisbêlo Freire n. 267. — Compareça neste Gabinete para esclarecimentos.

N. 18.666-43 — Nilo Gardindo Fernandes de Sá, rua Inácio Acioli n. 390. — Certifique-se, em termos.

N. 11.369-43 — Joaquim Ferreira (Esp.), rua Proclamação. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 19.945-43 — Beatriz do Assis Magalhães, rua Borja Reis n. 97. — Certifique-se, em termos.

N. 21.628-43 — Hans Klusmann, rua Henrique Fleiuss n. 95. — Prossiga-se. Ao 2-R.I.

N. 8.587-43 — José Maria Dominguez, rua Djalma Dutra n. 469, casas 1 a 8. — Cumpra-se o despacho de 22-4-43 e retifique-se o vt da casa V para Cr\$ 2.500,00, no exercício corrente.

N. 19.759-43 — Carmem Neves Vila Rica, rua Tenente Cléto Campêlo n. 101. — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições ns. 516.624 e 871.270, cancelando-se a de número 871.270 a partir de julho de 1943.

N. 17.241-43 — Avelino Augusto Caldas, travessa Alvaro. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 25.000,00, em 1944.

N. 18.479-43 — António Barbosa de Melo, rua Teresa dos Santos s/n. — Transfira-se não existindo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 9.000,00, em 1944.

N. 20.585-43 — Zilda Alves Estima, rua Filgueiras Lima n. 127. — Inclua-se o prédio a partir do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 12.000,00. Remeta-se o processo, em seguida, à CIP.

N. 17.741-43 — Euclides Xavier da Costa, rua Aracoiha, lote 4, quadra 23. — ReconSIDERO o despacho de 10-7-43, à vista dos esclarecimentos prestados.

Inscreva-se o terreno nos termos do parecer de 24-8-43, da CIP.

N. 18.860-43 — Alcebades Vieira Nunes, rua João Silva n. 66. — Transfira-se, não havendo débito, as inscrições ns. 440.364 e 825.139, cancelando-se a de n. 825.139, a partir de julho de 1943.

N. 18.280-43 — Nelson Teixeira da Costa, rua Geminiano Góis, lote 9. — Transfira-se não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 10.000,00, no exercício corrente.

N. 17.263-43 — Francisco Martins do Rêgo, rua Correia de Almeida, lote 23, quadra 10. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n. 810.943, cancelando-se a mesma a partir de maio do exercício corrente.

N. 14.747-43. — Sociedade Brasileira Comercial Imobiliária Ltda., rua Cruz Lima número 41, apartamento 101 e outros. — Inclua-se o prédio a partir do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 253.200,00, assim discriminado:

Apartamento 101 — Cr\$ 12.000,00.

Apartamento 102 — Cr\$ 15.600,00.

Apartamento 201 — Cr\$ 14.400,00.

Apartamento 202 — Cr\$ 19.200,00.

Apartamento 301 — Cr\$ 11.400,00.

Apartamento 302 — Cr\$ 18.000,00.

Apartamento 401 — Cr\$ 14.400,00.

Apartamento 402 — Cr\$ 18.000,00.

Apartamento 501 — Cr\$ 14.400,00.

Apartamento 502 — Cr\$ 18.000,00.

Apartamento 601 — Cr\$ 14.400,00.

Apartamento 602 — Cr\$ 18.000,00.

Apartamento 701 — Cr\$ 27.600,00.

Apartamento 801 — Cr\$ 24.000,00.

Apartamento 901 — Cr\$ 8.400,00.

Encarregado — Cr\$ 2.400,00.

N. 19.962-43 — Marta de Sousa Renha, rua Uruguaiana ns. 20 e 22. — Retifique-se o vt para Cr\$ 66.860,00, na forma proposta.

N. 20.230-43 — Henriqueta de Jesus Pinheiro (Esp.), rua Bernardo n. 259. — Retifique-se o vt para Cr\$ 9.180,00 a partir de 1942, de acordo com o que propõe o 3-R.I. Informe o 2-R.I. qual a importância da multa a impor, considerado o vt que deve prevalecer.

N. 16.300-43 — João Gomes Soares, rua Magalhães Couto n. 96. — Proceda-se nos termos do parecer de 24-8-43 do Sr. Chefe do 3-R.I.

Apuração de valores para efeito do disposto no art. 3.º do decreto-lei n. 5.169, de 4 de janeiro de 1943

Por despachos do Sr. Director de 25 de agosto de 1943, foram fixados os seguintes valores locativos:

Offícios:

N. 9.806-43 — Rua Ferreira Cantão n. 22. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.640,00 a partir da inclusão predial.

Ao 5-RI para juntar a EI mencionada na informação de 24-8-43.

N. 9.879-43 — Rua Euliquio Soledade n. 26. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.920,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5-RI.

N. 9.964-43 — Rua João Lisboa n. 94. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.160,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5.º R.I.

N. 9.217-43 — Rua Hirapina n. 142. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 15.600,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5-RI.

N. 9.562-43 — Rua "52" n. 203. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.800,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5-RI.

Serviço de Contrôlê Técnico

Expediente de 26 de agosto de 1943

EXIGENCIA DO SR. CHEFE

Processos:

N. 2.783-42 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. — Compareça para esclarecimentos.

N. 9.778-43 — Manuel Malheiro. — Prove o alegado.

N. 15.795-43 — Carlos Osborne da Costa. — Junte título de propriedade.

N. 19.530-43 — Rosina Gallotti Lopes. — Compareça para esclarecimentos.

N. 18.002-43 — Odete Chavantes Carneiro. — Compareça para esclarecimentos.

N. 20.196-43 — Jacob Koifman. — Compareça para esclarecimentos.

Guias em exigências e que foram remetidas ao D. R. D. para avaliação

Pague os impostos:

N. 4.061-42 — Travessa Eduardo das Neves n. 24, c. II. — Pague o segundo semestre da inscrição 203.946 e promova, por officio, a retificação da guia, uma vez que o prédio 20 tem, atualmente o n. 19.

N. 6.662-43 — Est. de Guaratiba. — Pague os impostos de 1941-1942 das inscrições números 823.067 e 823.068.

N. 6.962-43 — Rua Alice n. 215. — Pague o imposto territorial de 1911 da inscrição número 884.983.

N. 7.001-43 — Rua José Higino n. 83. — Pague o débito de 1942 da inscrição número 882.396.

N. 7.008-43 — Rua Caminho Itaoca, lote 874. — Pague o imposto de 1942 da inscrição número 856.943.

N. 7.045-43 — Travessa dos Prazeres, lote 7. — Pague o débito de 1937 e 1938 da inscrição n. 852.090.

N. 7.060-43 — Rua "151", lote 7, quadra 172. — Pague o débito de 1942 da inscrição número 874.715.

N. 7.095-43 — Rua Gonzaga de Campos número 200. — Pague o débito de 1939, 1941 e 1942 da inscrição n. 403.976.

Diversas:

N. 6.871-43 — Rua Visconde de Santa Isabel lote 85, quadra 36. — Promova a transferência do imóvel para o nome da transmitente.

N. 6.960-43 — Rua Frederico Lima, lote 61. — Promova a transferência da beneficência para o nome do transmitente.

N. 7.009-43 — Rua Conselheiro Ferraz número 126. — Promova o vendedor a transferência do imóvel para o seu nome.

N. 6.985-43 — Rua Ingazeira, lote 9. — Regularize a inscrição do terreno, neste Departamento e pague os impostos de 1938 a 1942 da inscrição 859.951.

N. 7.044-43 — Rua Ana Teles n. 112. — Promova o cancelamento da cláusula de menor que grava os nomes dos transmitentes e inclua, na inscrição, o nome do condômino; Nilza Augusta da Rocha.

N. 7.053-43 — Rua Marina, lote 8. — Promova o desmembramento da inscrição de maior porção 835.173 e pague o débito de 1941 e 1942.

N. 7.088-43 — Rua Enes de Sousa n. 23. — Regularize a inscrição do imóvel, neste Departamento.

Guias em exigências no S. C. T.:

N. 7.056-43 — Av. Rainha Elisabete números 40 a 44. — Declare o número de inscrição do imóvel objeto da transação.

N. 7.076-43 — Rua Honório de Barros número 38. — Declare o número de inscrição do imóvel objeto da transação.

N. 7.078-43 — Rua Sacadura Cabral, lote 159, quadra 15. — Declare o número de inscrição do imóvel objeto da transação.

N. 7.085-43 — Rua Baronesa de Poconé. — Declare o número de inscrição do imóvel objeto da transação.

N. 2.351-42 — D. R. D. Av. Automovel Clube. — Pague o imposto de 1942 da inscrição n. 816.256.

N. 2.371-42 — D. R. D. — Rua Clarimundo de Melo, lote 41. — Pague o imposto de 1942 da inscrição 860.767.

N. 116.646-43 — D. R. D. — Rua Aquilaban, lote 39. — Pague os impostos de 1938 a 1943, devidos pela inscrição 811.590.

Pague os impostos:

Serviço de Contrôlo Fiscal

2 — R. I.

Expediente do dia 25 de agosto de 1943

N. 17.047-43 — Manuel de Oliveira Pacheco, estrada de Santa Cruz, lote 8. — Pague o débito de 1942, da inscrição 866.211.

N. 10.573-43 — João Pinto de Castelo Branco, rua Tarira n. 189. — Pague o débito de 3 duodécimos de 1943, da inscrição 864.525.

N. 9.411-43 — Diamantino dos Santos, rua Ávila n. 130. — O talão 20.014, refere-se ao prédio n. 146 da rua Ávila. Satisfaz a exigência de 27-5-43, desta chefia.

N. 11.000-43 — Cia. Progresso Industrial do Brasil, rua Ceres, lotes 50 e outros. — Devolva a G. P. de 1943 das inscrições: números 859.270 e 859.271.

N. 12.103-43 — Cia. Progresso Industrial do Brasil, rua Agrícola, lote 1. — Devolva-se a G. P. de 1943 da inscrição 875.533.

N. 9.928-43 — Valdemiro Gomes de Sá, rua Tajurá n. 151. — Pague débito de 2 duodécimos de 1943, da inscrição 885.273.

N. 18.769-43 — Ismael Silva e Gertrudes Emilia Rosa da Silva, rua Grão Pará n. 120. — Esclareça a situação do prédio n. 118 da rua Grão Pará em 1933 e nos exercícios anteriores a 1932.

Ofício 8.942-43 — Ofício da 1.ª Vara de Órfãos e Sucessões, praça Ibaê n. 38. — Pague o débito de 1930 e 1931.

N. 17.477-43 — Luiz Ferreira de Araújo (Esp.), rua Carlos Emilio. — Pague o débito do 1.º semestre de 1933 e de 1942 do prédio n. 51 da rua Major Conrado.

N. 16.099-43 — Euclides Salvador da Silva, rua Ceribá, lote 6. — Pague o débito de 1941, da inscrição 858.553, remetido ao D. C. F. pelo ofício D. A. 2.096, de 20-8-43.

N. 18.651-43 — Benedito Orlando Costa, rua Santa Clara n. 389. — Pague o débito de 1939, da inscrição 805.720, remetido ao D. C. F. pelo ofício D. A. 2.103, de 20-8-43.

N. 20.151-43 — Paulo Teixeira Mac Niven, rua Cesário Machado n. 18. — Pague o débito remetido ao D. C. F. já expurgado pelo ofício D. A. 2.093, de 20-8-43, das duplicatas reclamadas.

N. 15.563-43 — Matias Sousa Leal, rua Juthay, lotes 2 e 4. — Compareça, para esclarecimentos.

Ofício n. 5.567-43 — Juízo de Direito da 3.ª Vara de Órfãos e Sucessões, rua Japarutuba n. 783 e outra. — Esclareça a situação do terreno onde foi construído o prédio n. 783 da rua Japarutuba.

N. 8.758-43 — Editora Civilização Brasileira S. A., rua do Ouvidor ns. 94, 96 e 98. — Pague o débito de 1942, das inscrições 121.964, 121.965, 121.966, 121.971, 121.972 e 121.973.

N. 8.097-43 — Carlos Teixeira Rebelo, rua do Alto, lotes 1 e outro. — Devolva a G. P. de 1943, da inscrição 877.017.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente do dia 6 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 16.006-43 — Aristeu de Assis, rua Marquês de Abrantes n. 147, apartamento 303. — Junte o título de propriedade do apartamento.

N. 16.022-43 — Célia Campbell, rua Marquês de Abrantes n. 147, apartamento 104. — Junte o título de propriedade do apartamento.

N. 16.027-43 — Moacir de Carvalho Cheltes, rua Marquês de Abrantes n. 147, apartamento 401. — Junte o título de propriedade do apartamento.

N. 16.028-43 — João Ribeiro Júnior, rua Marquês de Abrantes n. 147, apartamento 701. — Junte o título de propriedade do apartamento.

N. 16.029-43 — Clementino de Moraes Sarmiento, rua Marquês de Abrantes n. 147, apartamento 102. — Junte o título de propriedade do apartamento.

N. 16.032-43 — Fernando Mibieli de Carvalho, rua Marquês de Abrantes n. 147, apartamento 501. — Junte o título de propriedade do apartamento.

N. 16.033-43 — Maria das Dores Chaves, rua Marquês de Abrantes n. 147, apartamento 404. — Junte o título de propriedade do apartamento.

N. 18.082-43 — Antônio Dias Correia, rua Diogo Botelho n. 48. — Justifique o pedido de arbitramento, nos termos do art. 3.º do decreto-lei n. 5.169, de 4-1-43.

N. 18.307-43 — Serafim Ferreira, rua Boacaina n. 12. — Junte documento hábil que prove a renda do prédio em dezembro de 1941.

N. 18.585-43 — Clymeni Philipps de Zanartu, rua Almirante Calheiros da Graça n. 91. — Junte documento que prove a renda do prédio em dezembro de 1941.

N. 18.587-43 — Clymeni Philipps de Zanartu, rua Almirante Calheiros da Graça n. 90. — Junte documento que prove a renda do prédio em dezembro de 1941.

N. 18.588-43 — Clymeni Philipps de Zanartu, rua Almirante Calheiros da Graça n. 92. — Junte documento hábil que prove a renda do prédio em dezembro de 1941.

N. 18.589-43 — Clymeni Philipps de Zanartu, rua Almirante Calheiros da Graça n. 96. — Junte documento hábil que prove a renda do prédio em dezembro de 1941.

N. 18.658-43 — Miguel Teixeira Soares, rua Francisco Fragoso n. 25, casa 4. — Junte documento hábil que prove a renda do prédio em dezembro de 1941.

N. 11.765-43 — Davi Resnitzky, rua Aurélio Gracindo n. 143, apartamentos 101 e 102. — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchidas, na forma da lei.

N. 18.734-43 — Isabel Lopes Correia, rua Hugo Bezerra n. 43. — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida.

N. 19.741-43 — Julieta Pires de Melo, rua Marechal Pires Ferreira n. 36. — Prove com documento hábil a renda do prédio em dezembro de 1941.

N. 19.742-43 — Julieta Pires de Melo, rua Marechal Pires Ferreira n. 32. — Prove a renda do prédio em dezembro de 1941.

N. 19.743-43 — Julieta Pires de Melo, rua Marechal Pires Ferreira n. 31. — Prove a renda do prédio em dezembro de 1941.

N. 19.770-43 — Afafde Gugeney de Matos, rua Grajaú n. 161. — Prove o direito de dispor, bem como a legalização das obras realizadas e a natureza ou a despesa das mesmas, se pelo seu custo importaram em quantia superior ao valor locativo de u mano, para o que deverá apresentar documento hábil.

N. 43.944-42 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções, rua Araçá n. 295. — Apresente título de propriedade.

N. 55.478-42 — Domingos de Sousa Oliveira, rua Goiaz n. 738. — Arquite-se, por estar o presente, regularmente concluído.

Expediente do dia 17 de agosto de 1943

Ofício n. 7.801-43 — Cesar Marques Pinto, praia de São Cristóvão ns. 113-115. — Apresente o título de aquisição do terreno, bem como ficha de inscrição atualizada.

Processos:

N. 10.192-43 — João Mário Morgado e outra, rua Filomena Nunes n. 72. — Legalize a construção.

N. 13.420-43 — José Leandro Neto, rua Dom Silvério s/n. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N. 17.595-43 — Manuel Vieira, rua Teixeira Ribeiro n. 99. — Justifique o pedido de arbitramento nos termos do art. 3.º do decreto-lei n. 5.169, de 4-1-43.

N. 17.961-43 — Rodolfo Ambronn, rua Teodoro da Silva n. 671. — Prove, com documento hábil, a renda do sobrado em 1941.

N. 18.271-43 — Otávio M. Pena, avenida Portugal n. 126. — Apresente ficha de inscrição atualizada.

N. 18.415-43 — João Lopes Récio, rua Camponesa n. 32. — Junte o título de aquisição do terreno.

N. 19.011-43 — Olo Prazeres, estrada do Bananal n. 107. — Apresente o documento pelo qual está adquirindo o terreno.

N. 19.634-43 — Sílvia Melo, avenida N. S. de Copacabana n. 316, apart. 301. — Junte o título de aquisição do apartamento.

N. 19.636-43 — Construtora Artécnica Ltda., avenida N. S. de Copacabana n. 316, apart. 402. — Junte o título de aquisição do apartamento.

N. 19.637-43 — Construtora Artécnica Ltda., avenida N. S. de Copacabana n. 316, apart. 502. — Junte o título de aquisição do apartamento.

N. 19.638-43 — Antônio Ferreira Jacobina Filho, avenida N. S. de Copacabana n. 316, apartamento 401. — Junte o título de aquisição do apartamento.

N. 19.850-43 — Luiza Mendes, rua Marquez de Abrantes n. 147, apart. 201. — Prove com documento hábil o direito de dispor da parte ideal do terreno.

N. 10.851-43 — José Fabrino de Oliveira, rua Marquez de Abrantes n. 147, apart. 601. — Prove com documento hábil, o direito de dispor da parte ideal do terreno.

N. 19.852-43 — José Fabrino de Oliveira, rua Marquez de Abrantes n. 147, apart. 602. — Prove, com documento hábil, o direito de dispor da parte ideal do terreno.

N. 19.934-43 — Antônia Sgarbi Moreira, rua Agrícola n. 69. — Junte documento hábil que prove o aluguel mencionado na ficha de inscrição.

N. 20.134-43 — Maria Isabel Fernandes, rua Dr. Satamini ns. 12 e 12-A. — Junte documento hábil que prove o valor das obras realizadas.

N. 20.662-43 — Hermírio Pinheiro, rua Recife n. 208. — Prove, com documento hábil, o direito de dispor da propriedade.

Expediente do dia 25 de agosto de 1943

Ofício n. 9.851-43 — José de Carvalho, rua Vinte e Três n. 317. — Facilite a vistoria do prédio, afim de que possa ser cumprido o que determina o art. 3.º do decreto n. 5.169, de 4-1-43.

Processos:

N. 7.469-43 — Elizário Pereira Pinto, rua Real Grandeza n. 59, casa III-A. — Não há direito à exoneração de imposto, nos termos da letra b do § 1.º do art. 9.º, do decreto número 157.

N. 13.951-43 — Jaime Ribeiro Irmão, rua dos Araújo n. 1. — Junte documentos hábeis que provem a importância das obras executadas no imóvel e o contrato de locação.

N. 14.886-43 — José Lobo Alves, rua Alberico Araújo n. 13-A, apart. 101-2. — Junte o título de aquisição do terreno.

N. 15.738-43 — Aron Josef Minç, rua Dona Claudina n. 88, apart. 101-2. — Arquite-se: O solicitado pelo presente já foi oportunamente atendido pelo processo de inclusão de n. 15.888, de 1943.

N. 15.840-43 — Afonso Miniutti Scandel, rua José Roberto n. 122. — Junte o título de aquisição do terreno.

N. 17.706-43 — Antônio Pereira Tomaz, avenida Londrês n. 361. — Prove, com documento hábil, o direito de dispor.

N. 18.241-43 — Gilberto Augusto Cardoso, rua Assis Carneiro n. 449. — Junte o contrato da locação anterior do prédio.

N. 20.122-43 — Manuel Luiz Pereira (espólio), rua Carvalho de Sousa n. 152. — Apresente documento hábil que prove o alegado.

N. 20.226-43 — José Herculanio, rua Justiniano da Rocha n. 173. — Prove, com documento hábil, que residia no prédio em dezembro de 1941.

N. 21.151-43 — Américo Cardoso de Albuquerque, rua Francisco Eugênio n. 117. — Cumpra a exigência de 3-6-43, comparecendo para prestar esclarecimentos quanto à numeração dos prédios.

N. 21.509-43 — Sandoval Soares de Azevedo, rua Raul Pompéia n. 228. — Aguarde a publicação do "habite-se" do apartamento.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 27 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 20.956-43 — Palmira Cunha da Silva, rua Dr. Paulo de Araújo n. 236. — Retifique-se a inscrição n. 323.067 para Palmira Cunha da Silva.

N. 11.756-43 — Cilda Vieira Machado Marques de Sousa, rua Cristóvão Colombo, onde

existiu 66. — Não havendo débito transfira-se.
 N. 19.066-43 — Amélia Almeida Wanderley, E. Emergência n. 32, casa 8. — Retifique-se a inscrição n. 331.005 para Amélia de Almeida Wanderley na forma proposta.
 N. 315-43 — Alvaro Alvim Barroso, rua Leandro Martins n. 20. — Não havendo débito transfira-se.
 N. 17.130-43 — Luiz José Nunes, praça Natividade Saldanha, lote 10, quadra 8. — Não havendo débito transfira-se.
 N. 17.347-43 — Delfim Ramires Vieira, avenida Suburbana n. 2.683-A. — Não havendo débito transfira-se.
 N. 20.849-43 — José Neves Araripe, rua Grajaú n. 88. — Não havendo débito transfira-se.
 N. 17.919-43 — Danton Camisão, rua Gustavo Sampaio ns. 225 e 227. — Não havendo débito transfira-se.
 N. 18.016-43 — Carlos Marques Cabela, rua Francisco da Silveira n. 25. — Não havendo débito transfira-se.
 N. 18.026-43 — Milton Marques Melo, rua Engenheiro Adiel n. 15. — Não havendo débito transfira-se.
 N. 20.882-43 — Júlio Pereira Pinto Chaves, rua Conde de Bonfim n. 579. — Não havendo débito transfira-se.
 N. 20.609-43 — Filinto da Costa Rodrigues, rua Aristides Lobo n. 81. — Não havendo débito transfira-se.
 N. 20.571-43 — Júlio Ferreira, rua Panamá n. 288. — Não havendo débito transfira-se.
 N. 20.572-43 — José Correia Velho, rua Visconde de Santa Isabel n. 341. — Não havendo débito transfira-se.
 N. 20.517-43 — Gabriel Arcanjo Pereira Lucena, rua Barão da Torre n. 573. — Não havendo débito transfira-se.
 N. 20.848-43 — Antônio Pessoa Muniz, Estrada da Pontinha n. 919. — Não havendo débito transfira-se.
 N. 20.855-43 — Antonieta Mota de Sousa, rua Alzira Brandão n. 84. — Não havendo débito transfira-se.
 N. 20.828-43 — Francisco Batista da Cruz, rua Laurindo Rabelo n. 304. — Não havendo débito transfira-se.
 N. 20.820-43 — Júlio Pinto Nogueira, rua Machado Coelho n. 92. — Não havendo débito transfira-se.
 N. 20.612-43 — José Rodrigues de Matos, rua Padre Nóbrega ns. 936 e 942. — Não havendo débito transfira-se.
 N. 20.388-43 — Antônio Augusto Dias Pinheiro, rua São Joaquim n. 117. — Não havendo débito transfira-se.
 N. 16.495-43 — José Vitorino de Lima, avenida Arapogi n. 410. — Não havendo débito transfira-se.
 N. 16.522-43 — José dos Reis Arrebileiro, rua Surui n. 416. — Não havendo débito transfira-se.
 N. 19.853-43 — Domingos Manuel Gonçalves (espólio), rua Dr. Leal n. 905. — Não havendo débito transfira-se.
 N. 17.562-43 — Ordem Mística de Regeneração, rua 24 de Maio n. 587. — Não havendo débito transfira-se.
 N. 14.759-43 — Antônio Joaquim Guerra Maio, rua da Passagem n. 171. — Não havendo débito transfira-se.
 N. 21.485-43 — Orlando Boffoni, travessa Santa Cristina n. 16. — Não havendo débito transfira-se.
 N. 21.080-43 — Adelino Augusto Pereira, Estrada do Monteiro ns. 2 e 4 e outra. — Não havendo débito transfira-se.
 N. 18.304-43 — Garantia Imobiliária Ltda., rua Humaitá s/n. — Não havendo débito transfira-se.
 N. 18.480-43 — Claudino Alonso, rua Tavares Guerra ns. 85 e 83. — Não havendo débito transfira-se.
 N. 19.949-43 — Horácio Pinto, rua Bangú lote 3, quadra 105. — Não havendo débito transfira-se.
 N. 20.626-43 — João Correia de Sousa Filho, avenida Lineu de Paula Machado, lote 3, quadra 4. — Não havendo débito transfira-se.

N. 18.654-43 — Maria das Neves Pinto, rua Cerqueira Daltro n. 291. — Não havendo débito transfira-se.
 N. 18.710-43 — Roberto Cardoso, rua Mena Barreto n. 176. — Não havendo débito transfira-se.
 N. 14.056-43 — Benjamin Coelho Marques, travessa da Paz, lote 902. — Não havendo débito transfira-se.
 N. 16.969-43 — João, Batista Alencastro Massol, rua Sucupira, lote 19, quadra 5. — Não havendo débito transfira-se.
 N. 17.264-43 — Kraulzi Jossel Royalino, rua Ferreira Menezes, lote 6, quadra 111. — Não havendo débito transfira-se.
 N. 16.820-43 — Artur Frederico Josetti, rua Cândido Mendes ns. 63 e 65. — Não havendo débito transfira-se.
 N. 16.374-43 — Aldo Taranto, rua João Romariz n. 56. — Não havendo débito transfira-se.
 N. 16.506-43 — Manuel Joaquim Pereira, rua Ubatã, lote 83. — Não havendo débito transfira-se.
 N. 12.266-43 — José Vieira Martins Filho, rua Aires Saldanha n. 16, apartamento 701. — Não havendo débito transfira-se.
 N. 20.289-43 — Sílvio Costa Barradas, rua Nuporanga n. 40. — Não havendo débito transfira-se.
 N. 17.722-43 — Randolfo Fernandes das Chagas, rua Anita Garibaldi, lote 8, quadra 9.
 N. 7.256-43 — Eduardo Marques da Silva, rua Carlos Gomes, lote 87. — Não havendo débito transfira-se depois de paga a taxa de averbação (1).
 N. 16.645-43 — Roque de Moraes Costa, rua Califé n. 189-C, entrada pela E. do Retiro n. 116. — Prove o direito de dispor com relação ao terreno.
 N. 17.375-43 — Leopoldina Ferreira Pinto, rua Santana n. 16 e outra. — Prove haver transcrito, devidamente, o imóvel à rua Bela, no Registro Geral de Imóveis.
 N. 16.729-43 — Ida da Conceição Tristão, rua Surubim, lote 39, quadra 27. — Compareça afim de esclarecer a situação fiscal da propriedade.
 N. 10.306-43 — Hortêncio Pereira Gonçalves, avenida João Ribeiro n. 587, lote 1. — Junte documento hábil que prove estar adquirindo o terreno onde está construído o prédio n. 54 da rua Luiz Gurgel.
 N. 16.154-43 — Américo de Azevedo e outros, rua Barão de Bom Retiro n. 626. — Não havendo débito transfira-se depois de paga a taxa de averbação (1).
 N. 14.868-43 — Antônia Couto Cordeiro, praça da Fé n. 7. — Prove haver transcrito devidamente o título no Registro Geral de Imóveis e pague a taxa de averbação (1).
 N. 17.857-43 — José Mendes de Oliveira Castro, rua São Bento n. 31. — Prove o direito de dispor por parte de Jorge Mendes de Oliveira Castro.
 N. 17.192-43 — Eurico Pereira Marques, rua Lins de Vasconcelos n. 589. — Não havendo débito transfira-se depois de paga a taxa de averbação (1).
 N. 15.097-43 — Genésio Paulino Xavier, travessa Eduardo das Neves n. 84. — Compareça afim de esclarecer a situação fiscal da propriedade.
 N. 16.559-43 — Maria de Lourdes Pereira Lira, rua Delgado de Carvalho n. 57. — Não havendo débito transfira-se depois de paga a taxa de averbação (1).
 N. 17.174-43 — Alaide Hugueney de Matos, rua Grajaú n. 161. — Não havendo débito transfira-se.
 N. 17.349-43 — Etelvino Augusto Mendes e outra, rua Francisca Ziezi n. 168. — Não havendo débito transfira-se.
 N. 16.621-43 — Antônio Pereira de Sousa, rua José dos Reis n. 1.485. — Não havendo débito transfira-se.
 N. 16.695-43 — Serafim Lopes, rua Sabaúna n. 29. — Não havendo débito transfira-se.
 N. 17.386-43 — José Lourenço de Araújo, rua Santos Titara n. 173. — Não havendo débito transfira-se.
 N. 17.119-43 — S. A. Mercantil Anglo Brasileira, rua da Gamboa n. 110. — Prove

haver transcrito no Registro Geral de Imóveis a retificação de nome.

N. 19.932-43 — Ribeiro Junqueira, Irmão & Hotelho Rio, caminho da Bica e outros. — Prove haver transcrito, devidamente, no Registro Geral de Imóveis a retificação de nome requerido.

Departamento da Renda de Licenças

BOLETIM N. 15

Expediente do dia 23 de agosto de 1943.

Designação:

Foi designado para ter exercício no núcleo 2.474, o escriturário extranumerário mensalista, matrícula n. 29.319, Geraldino Borges Guimarães, que pela portaria n. 221, do senhor secretário geral de Finanças, foi designado para este D.R.L.

Férias:

De acordo com o despacho exarado pelo senhor secretário geral de Finanças, no processo n. 4.255-43-D.R.L., foram concedidas as férias regulamentares, ao escriturário classe 34, Eva Hilda Elsa Schendel, matrícula número 3.546, que tem exercício no núcleo 2.470, no período de 30 de agosto a 18 de setembro de 1943.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente de 26 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 9.647-42 — Ataliba Bitencourt, rua Octidental n. 4. — Revalido o despacho de 23 de setembro de 1942.

N. 10.883-43 — João Teófilo Germano Keller, rua Ituverava, terreno. — De acordo com a escritura de fls. 100, 1.º 374, do 17.º Ofício de Notas, o cedente já é dono do contrato de promessa de venda. Não tem o mesmo mera promessa de cessão, eis que essa cessão já se realizou, aliás com o pagamento dos tributos legais. Há assim engano na guia. Retifique-a por ofício, no seu próprio interesse, o contribuinte.

N. 9.511-43 — Concórdia Sociedade Imobiliária Ltda., rua Camerino n. 91, e outros. — Apresente ofício discriminado os proprietários por imóvel, e com indicação da fração que cada um deles possui no mesmo.

N. 7.399-A-43 — Jaime Fernandes Guedes, rua Joaquim Nabuco n. 92. — Levanto a preempção. Satisfaça a exigência.

N. 5.958-43 — João Silva Júnior, rua Porto Carrero (terreno). — Revalido o despacho de 4 de junho de 1943.

N. 4.218-43 — José Pereira Teixeira e outros, rua da Assembléa n. 49. — Levanto a preempção.

N. 2.632-43 — Imobiliária Butiá Ltda., rua Almirante Alexandrino (terreno). — Revalido o despacho de 23 de julho de 1943.

N. 4.426-42 — Camilo Altílio Filho, rua General Dionísio n. 16. — Revalido o despacho de 22 de maio de 1942.

N. 6.008-43 — Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S. A., rua Cerqueira Daltro ns. 22-26. — Revalido o despacho de 15 de junho de 1943.

N. 4.287-42 — Vitor de Magalhães Cardoso Rangel Júnior e outros, rua Fernando Mendes n. 45. — Atenda-se, pagando uma averbação e o imposto de doação de ascendente para descendente sobre Cr\$ 70.000,00, para cada uma das donatárias, num total de Cr\$ 140.000,00.

N. 7.917-43 — Antônio Alves Guedes, rua Teixeira Ribeiro, lote 83. — Satisfaça a exigência do DRI.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 26 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 7.600-43 — Fernando Tehly de Lemos, rua Haddock Lobo ns. 340-2, apartamento 403 (1.º terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 82.240,00 e mais uma averbação.

N. 9.920-43 — Maximino Alves de Sousa Ribeiro, rua Jacuquai ns. 12-2-A e outros (pré-

diões e terrenos). — Cobre-se sobre 225.000,00 cruzeiros.

N. 9.928-43 — Maria Nunziata Cantisano Co-sentino, rua das Missões, lote 2. — Cobre-se sobre Cr\$ 49.000,00.

N. 9.942-43 — V. Silva & Cia. Ltda., rua Cardeal D. Sebastião Leme, lotes 24-27. — Cobre-se sobre Cr\$ 148.000,00.

N. 9.973-43 — Olavo Francisco de Almeida (bens móveis), — Cobre-se sobre 1.758-00 cruzeiros.

N. 10.011-43 — Antônio Pinto de Oliveira, rua Inácio Acioli n. 9 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 30.000,00.

N. 10.294-43 — Oto de Andrade Gil, rua Conselheiro Pereira da Silva n. 67 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 368.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N. 10.338-43 — Antônio da Costa, rua Aracati n. 141 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 30.000,00.

N. 10.435-43 — José Pinto de Moura, rua Conde de Bonfim, lote 46. — Cobre-se sobre Cr\$ 120.000,00.

N. 10.512-43 — Leonardo da Silva Nunes, rua Aimoré, lote 8. — Cobre-se sobre Cr\$ 3.500,00.

N. 10.657-43 — Manuel Francisco de Oliveira, rua Urumã, lote 1.425. — Cobre-se sobre Cr\$ 6.150,30.

N. 10.772-43 — José Romero Hernandez, rua Rocha Freire n. 301, (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 4.000,00 e imposto de compra e venda e sobre Cr\$ 4.500,00 e de cessão de promessa de venda, este com os juros a contar de 22-1-42.

N. 10.785-43 — Antônio Rodrigues Ianeli, rua Barão n. 514 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 150.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N. 10.803-43 — Ilse Herta Schlemm, rua Paratá Ribeiro n. 814 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 500.000,00.

N. 11.013-43 — Maria Emilia Arlete (inventário). — Cobre-se sobre Cr\$ 3.333,40.

N. 11.087-43 — Celestino Rodrigues Moreira, Campo do Itaóca (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 80.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N. 11.219-43 — Alfredo Bruno Gomes Martins, rua Amiris, lote 8. — Cobre-se sobre Cr\$ 143.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N. 9.321-43 — Ainez Rubinato Salgado, rua Timóteo da Costa (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 230.000,00.

N. 9.392-43 — José Marques, rua Piracaja, lote 20 e outros. — Cobre-se o imposto de compra e venda dos lotes A compra e venda (prédio e terreno), sobre Cr\$ 40.000,00, e o de cessão de promessa de venda dos lotes 21 e 23 sobre Cr\$ 4.332,00, este com os juros a contar de 14-9-42.

N. 9.398-43 — José Manuel Teixeira, rua 2 de Fevereiro n. 31, (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 36.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 12.000,00, este com juros a contar de 6-4-43.

N. 9.505-43 — Antônio Pinto Formiga, est. do Monteiro (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 3.800,00, satisfeita a exigência do DRI.

N. 9.521-43 — Manuel Joaquim de Azevedo, rua Cardeal D. Sebastião Leme, lote 6. — Cobre-se sobre Cr\$ 55.000,00.

N. 9.590-43 — Davi Borges de Pinho, rua Cesar Marquês, lote 123. — Cobre-se sobre Cr\$ 40.046,40.

N. 9.605-43 — Manuel Nunes de Carvalho, Campo do Rio do A (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 5.100,00.

N. 9.606-43 — João Paes Ferreira, Est. Rio do A. (terreno). — Cobre-se sobre 5.100,00 cruzeiros.

N. 9.646-43 — Clementino Pereira, Est. Henrique Melo n. 26 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 13.500,00.

N. 8.355-43 — Cia. Federal de Fundição, Est. Velha da Pavuna (terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 500.000,00 e mais uma averbação.

N. 8.376-43 — Otaviano Lapertosa, rua Dois Lote 8. — Cobre-se sobre Cr\$ 8.000,00.

N. 8.546-43 — Rafael Borges Dutra, rua Guarimiranga n. 28 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 35.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N. 8.699-43 — José Maciel Menezes, rua Ti-hoim, lote 1.251. — Cobre-se sobre 6.000,00 cruzeiros, satisfeita a exigência do DRI.

N. 8.706-43 — João Antônio de Sousa, rua Campo Grande, lote 5. — Cobre-se sobre Cr\$ 12.000,00.

N. 8.877-43 — Presciliana Ribeiro Alves Correia, rua Buarque de Macedo n. 23, apartamento 302 (9-288 terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 169.125,00 satisfeita a exigência do DRI.

N. 8.986-43 — João Luiz Machado, rua Cardoso Júnior n. 355 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 60.000,00.

N. 9.268-43 — Armando Achur, rua Inácio Acioli n. 60-A (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00.

N. 7.931-43 — Florindo Vila Alvares, rua Guaratuba n. 55 (prédio). — Cobre-se os tributos de cessão dos direitos relativos à construção sobre Cr\$ 6.000,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 1.437,50 e uma averbação, satisfeita a exigência do DRI.

N. 7.869-43 — Francisco Manuel Jerônimo Sales Colomer, Est. Morro Cavado (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 15.000,00 satisfeita a exigência do DRI.

N. 4.744-43 — Aires Aluísio Covas, Est. do Cacua, lote 13. — Cobre-se sobre Cr\$ 2.250,00.

N. 5.870-43 — Peregrino Garcia, rua Condenador Pinto, lote 17. — Cobre-se sobre Cr\$ 8.106,00.

N. 7.180-43 — Clovis Marçal e outro, rua Fernandes da Fonseca, lote 9. — Cobre-se sobre Cr\$ 18.000,00.

Serviço de Preparo de Cobrança

2 — R. D.

Expediente de 26 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Guias em exigência:

N. 8.831 — Georgina Lardí Ferreira Machado, rua Goiaz n. 721 e outro. — Pague a diferença da contribuição de calçamento.

N. 11.431 — Celina Mondaini dos Santos Moreira, rua Filgueiras Lima n. 45.

N. 10.930 — Assad Miguel Simão, rua Leopoldo n. 273. — Juntem o título de propriedade.

N. 9.272 — Manuel Soares Gomes, rua Lins de Vasconcelos n. 461 e outra.

N. 10.728 — José Barbosa, rua Padilha número 80.

N. 11.450 — Duarte da Rocha Vaz, rua Leopoldo n. 379.

N. 11.291 — Aníreas Jansen Holleviek, rua Buarque de Macedo n. 32, apartamento número 703.

N. 11.686 — Emídio Quaresma Filho e outro, rua Itacurussá n. 51.

N. 11.512 — Aniz Tanuri, rua Carmo Neto ns. 135, 137 e 139.

N. 9.486 — Carlos Pinto Monteiro e outro, rua Constante Ramos n. 35 e 37.

— Paguem o débito da contribuição de calçamento.

Serviço de Correspondência

3 — R. D.

Expediente de 26 de agosto de 1943

Exigências a satisfazer:

Processo n. 4.287-42 — Vitor M. C. Rançel Júnior e outros, rua Fernando Mendes n. 45. — Requeira revalidação do despacho.

Departamento do Tesouro

Expediente do dia 20 de agosto de 1943

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Eduardo Pereira (Procuração n. 99). — Aceite-se, em termos.

Dia 23

Oswaldo Aragão da Silveira (Processo número 435-943). — Levante a perempção.

BOLETIM N. 80, DE 26 DE AGOSTO DE 1943

Prorrogação de licença:

De acordo com o que consta do processo n. 3.523-943 do DTS, foi concedida, pelo DTS,

licença ao escriptorário extranumerário, Nair Iná Perim, matrícula n. 32.866, no período de 22-8 a 20-9-43 (30 dias em prorrogação) nos termos do decreto-lei n. 210, de 4-2-38, combinado com o art. 153, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

Departamento de Contabilidade

Expediente do dia 26 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Companhia Brasileira de Produtos em Gimento Armado "Casa Sano" S. A. — Levante a perempção. Compareça.

Leonídio Augusto Periquito, P. Saldanha Cruz & Comp. Ltda., Lauro Coelho (Prots. DCB ns. 4.187 e 4.188-43), J. Ullmann Júnior, Empresa Construtora "Delta Ltda.", A. Cardoso & Comp. Ltda., Cesar Gaum & Comp. e Milton Ferreira Viana. — Compareça.

BOLETIM N. 37, DE 23 DE AGOSTO DE 1943

Licença:

Retificação — Fica retificado no item I do boletim n. 33, de 26-7-43, o período da licença concedida ao contador, classe 81, matrícula n. 6.431, Joaquim de Sousa Carvalho, para 16-7-43 a 29-8-43, de acordo com o Diário Oficial — Secção II, de 17-8-43.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 26 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 17.471-43 — Júlio Vieira Santos. — Levante a perempção; prossiga-se.

N. 17.532-43 — Edna Maria Alvares Azevedo Castro de Moraes. — Idem.

N. 17.472-43 — João Baroni. — Idem.

N. 17.425-43 — I. P. A. S. E. — Idem.

N. 17.457-43 — Francisca Hilda Neto dos Reis de Sousa Dantas. — Idem.

N. 17.463-43 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro. — Idem.

N. 17.422-43 — Gilberto Ferreira Pereira da Silva. — Idem.

N. 17.455-43 — Albertina Guimarães dos Santos. — Idem.

N. 17.384-43 — Guiomar de Queiroz Murias. — Idem.

N. 17.462-43 — Abelardo Acetia. — Idem.

N. 17.452-43 — Florentina Vaz de Sousa. — Idem.

N. 17.517-43 — Espólio de José Fernandes Mendes. — Idem.

N. 17.607-43 — Joaquim Tavares Duarte. — Nada há que deferir.

N. 13.198-43 — José Correia Avila. — Levante a carta.

N. 17.236-43 — Francisco Antunes. — Idem.

N. 16.888-43 — Paulo de Carvalho Godoi. — Idem.

N. 16.785-43 — Henrique Domeré de Lima. — Idem.

N. 15.731-43 — Zacheu Esmeraldo da Silva. — Idem.

N. 17.100-43 — Cecília Val Marinho de Azevedo. — Cobre-se.

N. 7.317-43 — Ernesto Mauro. — Idem.

N. 16.851-43 — Edite Pulchério de Aquino (espólio). — Idem.

N. 16.759-43 — S. A. Mercantil Anglo-Brasileira. — Idem.

N. 10.615-43 — Iracema Luiz Machado Brandão. — Idem.

N. 7.124-43 — José Moreira Rodrigues Lopes. — Idem.

N. 12.530-43 — Hídio Macedo da Costa Gabriel. — Idem.

N. 15.206-43 — Adrião Santos Montagua e outros. — Idem.

N. 10.657-43 — Albino Ferreira Coelho Pereira. — Idem.

N. 4.484-42 — João Jacques Vilela. — Idem.

N. 15.936-43 — Eduardo Duvivier. — Idem.

N. 15.528-43 — Jaime Cesar Leite. — Reslituam-se mediante traslado.

N. 16.662-43 — Imobiliária Xavier Filho S. A. — Deferido.

Serviço de Registo e Tombamento

(1 - P. M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:
 N. 17.304-43 — Delfira Vasquez Perez. — Pague o fóro em débito.
 N. 16.916-43 — Maria Borlido de Seixas Correia. — Requeira restituição de documentos.
 N. 16.000-43 — Maria Teixeira Leite Guimarães. — Satisfaça.
 N. 13.690-43 — Maria Elisa da Silva Costa. — Satisfaça.
 N. 13.232-43 — Roberto Clemente Campbell. — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Administração e Obras

(2 - P. M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processo n. 17.390-43 — Abílio Barata da Silva Girão. — Compareça.

Serviço de Correspondência

(4 - P. M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:
 N. 17.062-43 — Directoria do Domínio da União — Arquite-se.
 Ns. 16.574-43, 16.530-43, 16.527-43, 16.528 de 1943, 16.572-43, 16.718-43, 16.717-43, 16.526-43, 16.525-43, 16.529-43 e 16.575-43 — G. E. D. — Idem.
 N. 16.512-43 — ant. Directoria Geral de Viacão e Obras. — Idem.
 N. 16.512-43 — Registo Geral das Hipotecas. — Idem.
 N. 17.199-43 e 17.608-43 — Departamento de Obras. — Idem.
 N. 16.567-43 — Ismênia de Castro Ferreira. — Idem.
 N. 15.606-43 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Idem.
 N. 14.100-43 — Elza Soares Guimarães e outros. — Idem.
 N. 15.562-43 — Gustavo Carvalho. — Idem.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 26 de agosto de 1943

DESPACHO DO SR. DIRECTOR

Carlos Moreira (Processo n. 5.733-43). — Indefiro. O auto de constatação é de 12-12-940 e a licença de 5-1-43.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Foi feito no dia 26 de agosto, o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classes
59.386	13.380	C
59.388	32.182	C
59.389	2.742	C
59.390	14.235	C
59.393	4.115	C
59.394	4.583	C
59.395	16.676	C
59.398	41.559	C
59.399	9.336	C
59.400	31.623	C
59.401	13.555	C
59.403	10.659	C
59.405	4.933	C
59.406	7.466	C
59.407	7.436	C
59.408	13.981	C
59.409	7.387	C
59.410	7.153	C
59.411	22.888	C
59.413	28.251	C
59.414	14.311	C
59.415	21.417	C
59.416	6.627	C
59.417	6.676	C
59.418	10.172	C
59.420	5.867	C
59.421	1.967	C

59.422	25.318	C
59.423	2.345	C
59.426	15.045	C
59.431	15.219	C
59.433	11.700	C
59.434	4.911	C
59.435	28.183	C
59.436	28.076	C
59.437	22.600	C
59.438	7.079	C
59.439	9.112	C
59.440	15.271	C
59.441	29.870	C
59.442	4.634	C
59.444	8.443	C
59.445	3.936	C
59.446	7.394	C
59.447	14.803	C
59.448	12.982	C
59.451	40.481	C
59.452	7.801	C
59.455	30.812	C
59.456	17.086	C
59.457	2.312	C
59.458	13.099	C

59.459	19.419	C
59.460	15.427	C
59.461	12.162	C
59.462	16.149	C
59.463	16.152	C
59.464	18.319	C
60.068	2.388	C
60.071	748	C
92.626	32.638	C
92.627	20.031	C
ATRASADOS		
59.121	13.191	C
59.143	24.448	C
59.156	28.426	C
59.190	10.198	C
59.220	13.878	C
59.223	41.385	C
59.254	14.591	C
59.271	20.947	C
59.301	4.402	C
59.341	1.732	C
59.360	9.714	C
59.369	7.443	C
59.372	26.623	C
59.375	7.111	C

SECRETARIA

GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente do dia 26 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Requerimentos:
 Carlos Ramos de Magalhães (Processo número 32.685-43) e Lia Riedel (Processo número 33.536-43). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 26 de agosto a 14 de setembro de 1943.

Epouke Eduardo dos Santos (Processo número 33.532-43). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 1 a 20 de setembro de 1943.

Elvário José da Silva (Processo n. 31-700 de 1943). — Idem.

Benito Perez Chicharro (Processo n. 32.127 de 1943). — Idem.

Cesar Armelin Guanaes (Processo n. 32.116 de 1943). — Idem.

Manuel Conceição Galyão (Processo número 32.147-43). — Idem.

Enock Eduardo dos Santos (Processo número 32.155-43). — Idem.

Manuel Messias dos Santos (Processo número 32.156-43) — José Vieira Bóia (Processo n. 32.445-43). — Idem.

Luiz Martins Cardoso (Processo 32.444 de 1943). — Idem.

Estefânia Couto (Processo n. 32.714-43). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 3 a 22 de setembro de 1943.

Oswaldo Rodrigues Alvares (Processo número 33.490-43). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 6 a 25 de setembro de 1943.

Roberto Freitas Rodrigues (Processo número 33.075-43). — Idem.

Oswaldo Rodrigues Alvares (Processo número 32.819-43). — Idem.

Luiza de Carvalho Borges (Processo número 33.105-43). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 8 a 27 de setembro de 1943.

Departamento de Assistência Hospitalar

ACTOS DE 21 DE AGOSTO DE 1943

Despachos:

Clemente Rodrigues Mourão Júnior (Processo 33.157). — Concedo 90 dias de estágio (H. G. Miguel Couto).

Haymo Ferrari R o

Haymo Sachs (Proc. 32.929). — Concedo 90 dias em prorrogação (H. G. Miguel Couto).

Valter Ferrari (Proc. 31.375). — Concedo 90 dias em prorrogação (H. G. Miguel Couto).

Dia 25

Apresentação:
 Nesta data, a este 2.º A. H., núcleo 1.661, o of. administrativo el. 72 — Maria Madalena Viana Gabizo — Mat. 1.507.

Estágio cancelado:
 De Wilson de Medeiros Calmon, em face do exposto no of. 688, de 24-8-43, do H. G. Carlos Chagas.

Despacho:
 Mário Meira Filho (Proc. 33.422). — Concedo 90 dias de estágio (H. G. Pronto Socorro).

Departamento de Alimentação

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 26 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

Requerimentos:
 N. 26.350-43 — Indústrias Reunidas Leal Santos S. A. — Deferido, em face das informações, preenchidas as formalidades legais.

N. 26.339-43 — Indústrias Reunidas Leal Santos S. A. — Idem.

N. 26.342-43 — Indústrias Reunidas Leal Santos S. A. — Idem.

N. 10.690-43 — José de Sousa Caldas. — Idem.

N. 26.352-43 — Indústrias Reunidas Leal Santos S. A. — Idem.

N. 26.340-43 — Indústrias Reunidas Leal Santos S. A. — Idem.

N. 30.808-43 — Domingos Luiz de Miranda. — Idem.

N. 20.443-43 — Alexandre Eder & Cia. — Idem.

N. 26.662-43 — Produtos Alimentícios Raccar Ltda. — Idem.

N. 29.067-43 — Pedro Félix. — Deferido, em face do parecer do Sr. chefe do Serviço de Abastecimento, preenchidas as formalidades Legais.

N. 31.903-43 — Antônio Gonçalves do Rarário. — Idem.

N. 32.691-43 — José Demétrio da Silva. — Idem.

N. 31.892-43 — A. Sousa & Cia. Ltda. — Idem.

N. 31.904-43 — José Pestana Félix. — Idem.

N. 33.180-43 — Óleos Conquista Ltda. — Submeta o produto à nova análise prévia, dentro do prazo da lei.

N. 27.050-43 — Abílio Barata. — Nada há que deferir, visto já haver o requerente obtido baixa do compartimento n. 4, do Mercado de Madureira, consoante o resolvido em o processo de n. 30.639-43.

N. 21.379-43 — Henrique Teixeira Paulo. — Indeferido, em face do parecer do Sr. chefe do Serviço de Abastecimento.

N. 26.231-43 — Manuel Barbosa e Macário Afonso Pereira de Araújo. — Indeferido, por não haver o requerente cumprido a exigência de 19-7-943.

N. 24.513-43 — José Gouveia. — Idem.

N. 27.143-43 — Alípio Marques da Maia. — Indeferido, por não haver o requerente cumprido a exigência de 20-7-943.

N. 32.836-43 — Alfredo Pestana. — Indeferido, em face do edital n. 43, deste D. A. L.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos:

N. 30.662-43 — Ademar Pinto Carneiro. — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

N. 24.716-43 — J. M. S. Pereira & Antunes. — Idem.

N. 32.551-43 — Alves & Tavares. — Idem.

N. 30.180-43 — Natale Perrota. — Idem.

N. 30.903-43 — Neves, Arcos & Cia. Ltda. — Idem.

N. 33.177-43 — Manuel Joaquim Gonçalves. — Proceda, preliminarmente, ao depósito da multa, conforme preceitua o art. 1.649 do decreto n. 16.300, de 31-12-923.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)

Proferidos no dia 25 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos:

N. 33.441-43 — Alfredo Ribeiro Bastos Filho. — Concedo, após o sêto de que trata o § 1.º do art. 14, do decreto n. 6.205, de 20 de abril de 1938.

N. 33.422-43 — Antônio Augusto do Nascimento. — Idem.

N. 32.688-43 — João Jorge André. — Deferido, pagando o previsto nos itens 287 (Taxa de baixa) e 282 (Taxa de locação, por dois dias de funcionamento) da Tabela "C", baixada com o decreto-lei n. 2.740, de 4 de novembro de 1940.

N. 33.014-43 — Gastão André. — Concedo, pagando o estatuído no item 289, da Tabela "C", baixada com o decreto-lei n. 2.740, de 4 de novembro de 1940.

N. 32.770-43 — Antônio Rodrigues Cabral. — Idem.

N. 30.806-43 — Laura de Oliveira Senra. — Idem.

N. 33.029-43 — Atônio Pereira de Carvalho. — Idem.

N. 32.690-43 — Artur Barbosa. — Idem.

N. 31.824-43 — Fernando Baltazar dos Santos. — Idem.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos:

N. 33.333-43 — Genésio & Nascimento. — Pode funcionar em face da ficha de licenciamento.

N. 32.218-43 — Frigorífico Cruzeiro Ltda. — É arquivado o termo de intimação número 15.409, por ter sido cumprido.

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos:

N. 25.007-43 — Nicolau da Cunha. — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), cominada no art. 778, do regulamento em vigor, por infração da letra c, do citado artigo. (Omitido na publicação do Diário Oficial (Secção II), n. 197, de 24 de agosto de 1943 — Expediente do dia 23 do mesmo mês e ano).

N. 31.220-43 — Ismael de Oliveira Carvalho. — Pode funcionar com o adicional solicitado.

N. 30.427-43 — Antônio Mateus dos Santos. — Certifique-se.

N. 30.817-43 — Antônio Brandão & Irmão. — Idem.

N. 31.889-43 — J. Carvalhal & Irmão. — Idem.

N. 28.889-43 — Luiz Marques Sampaio. — Idem.

N. 30.597-43 — Fernando da Encarnação. — Idem.

N. 30.904-43 — Neves, Arcos & Cia. Ltda. — Idem.

N. 28.222-43 — Maria de Andrade. — Idem.

N. 28.816-43 — Policarpo & Cia. — Idem.

N. 32.029-43 — João de Sousa. — Prove com documento hábil a alegação.

N. 32.705-43 — Macedo & Ribeiro. — Junta certidão de "habite-se".

N. 32.854-43 — Guilherme Dantas Rabelo. — Junta o recibo do aluguel da porta que pretende ocupar.

N. 31.830-43 — Domingos Rodrigues Cardoso. — Concedo trinta dias de prazo, em prorrogação.

N. 30.126-43 — J. Sá & Martins. — Compareça para esclarecimentos.

N. 32.032-43 — Lourival Fernandes. — Idem.

N. 14.880-43 — Antônio Lopes. — Em face do parecer do médico-sanitarista e de acordo com a certidão do assentimento junto, caucio o auto de infração n. 9.018.

N. 32.831-43 — Manuel Valente Doliveira. — Indeferido. Aguarde a solução do processo n. 32.830-43.

N. 29.541-43 — Antônio Júlio Valoura. — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros), cominada no art. 778, do regulamento em vigor, por infração da letra c, do citado artigo.

N. 31.918-43 — Avelino Pereira. — Idem.

N. 30.438-43 — Gervásio & Irmão. — Idem.

N. 29.932-43 — A. J. Fiuza & Cia. Ltda. — Idem.

N. 31.949-43 — Antônio Augusto. — Idem.

N. 30.299-43 — José Morais Cabaleiro. — Idem.

N. 30.342-43 — Manuel Lopes Leal. — Indeferido, em face do parecer. Imponho a multa de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros), cominada no art. 778, do regulamento sanitário, por infração da letra c, do citado artigo.

N. 29.377-43 — Alfredo Lee. — Indeferido, em face da informação. Imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no art. 1.092, do regulamento sanitário, por infração do art. 1.090.

N. 31.827-43 — A. Cruz Magalhães. — Indeferido, visto que o termo de intimação número 22.047, é bastante explícito quanto à espécie de material a ser empregado. Imponho a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no art. 1.092, do regulamento sanitário, por infração do art. 1.090.

N. 30.343-43 — Carreira & Leal. — Indeferido, em face do parecer. Imponho a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 812, parágrafo único, do regulamento sanitário, por infração da letra g, do citado artigo.

N. 30.273-43 — José Rodrigues Nunes. — Indeferido, em vista do parecer. Imponho a multa de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros).

cominada no art. 812, parágrafo único, do regulamento em vigor, por infração das letras d e g, do referido artigo.

N. 29.365-43 — Paredes & Abreu. — Indeferido, em face do parecer. Imponho a multa de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada nos arts. 776 e 815, parágrafo único, do regulamento sanitário, por infração dos artigos 776 e 814.

N. 32.499-43 — Celestino Coelho Barbosa. — Indeferido, em face da informação. Imponho a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 815, parágrafo único, do regulamento sanitário, por infração do artigo 814.

N. 25.943-43 — A. Couto & Matos. — Indeferido, em face do parecer. Imponho a multa de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), cominada nos arts. 812, parágrafo único e 815, parágrafo único, por infração dos arts. 811-B, 812-D e 814, do regulamento sanitário.

N. 30.344-43 — Adelino Pinto de Sá Ferreira & Cia. — Indeferido, em face do parecer. Imponho a multa de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), cominada no art. 812, parágrafo único, do regulamento sanitário, por infração da letra a, do citado artigo.

N. 28.755-43 — Francisco Alves Pinto. — Indeferido, em face do parecer. Imponho a multa de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), cominada no art. 815, parágrafo único, do regulamento sanitário, por infração do art. 814.

N. 28.979-43 — Antônio Pinto Coelho. — Indeferido, em face da informação. Imponho a multa de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), cominada no art. 812, parágrafo único, do regulamento sanitário, por infração do art. 812, letra b.

N. 29.728-43 — Medeiros & Alberto. — Indeferido, em face da informação. Imponho a multa de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), cominada no art. 776, do regulamento sanitário, por infração do referido artigo.

N. 30.170-43 — Juan Daran Cuntin. — Indeferido, em face do parecer. Imponho a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), cominada no art. 812, parágrafo único, do regulamento sanitário, por infração dos arts. 811-B e 812-A e C.

N. 26.050-43 — Café e Bar Leonessa Ltda. — Indeferido, em face do parecer. Imponho a multa de Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros), cominada no art. 812, parágrafo único, do regulamento sanitário, por infração dos arts. 812-A e D e 814.

N. 32.016-43 — Baltazar da Rocha Ayala. — Indeferido, por improcedentes as alegações. Imponho a multa de Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros), cominada no art. 760, § 3.º, do regulamento sanitário, por infração do referido artigo.

N. 30.331-43 — José Asmar. — Indeferido, em face da informação. Imponho a multa de Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros), cominada no art. 760, § 3.º, por infração do referido artigo.

N. 30.408-43 — Asmar Camilo. — Indeferido, em face do parecer. Imponho a multa de Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros), cominada no art. 760, § 3.º, do regulamento sanitário, por infração do referido artigo.

SECRETARIA

GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 90

Dia 26 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

No Departamento de Edificações:
Francisco Marques da Silva, processo número 300.001-43. — Deferido.
Frederico Diel, processo n. 332.659-43. — Deferido por se tratar de acréscimo existente.

Serviço de Administração

Expediente do dia 26 de agosto de 1943

DESPACHO DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Emílio Polto & Comp. Ltda., sucessor de Emílio Polto (Processo n. 14.437-43) — Levante-se a perempção e prossiga-se.

Setor VSA-R

Expediente do dia 26 de agosto de 1943

AVISO N. 8

Aos Srs. encarregados de núcleos:

Os cartões de ponto — CP — referentes ao mês de agosto corrente, deverão ser entregues ao VSA-R deste Serviço, até às 16 horas, dos seguintes dias:

Dia 31 do corrente — Lotes 1 a 4.

Dia 1 de setembro próximo futuro — Lotes 5 a 8.

Observação — Os Srs. encarregados de núcleos comunicarão, nessa ocasião, caso existam, alterações de endereço domiciliar dos serventários, de acordo com as instruções recebidas.

Departamento de Obras**BOLETIM N. 95**

Expediente do dia 25 de agosto de 1943

ACTOS DO SR. DIRETOR

Dia 25 de agosto de 1943

Designando os engenheiros Carlos José Veríssimo, Sílvio de Carvalho Leão Teixeira e Osman Coelho e Silva, para, em comissão, examinarem as obras de que trata o processo número 204.403-43.

Registando os seguintes falecimentos:

Do cavaqueiro padrão 22, mat. 23.765, Olímpio da Silva Guimarães, ocorrido no dia 15 do presente mês (Proc. 210.051-43) e do calceiteiro padrão 22, mat. 15.826, José Gonçalves de Santana Filho, verificado no dia 16 próximo passado (proc. 210.109-43).

Registando as seguintes apresentações:

No dia 21-8-43, do oficial administrativo classe 71, mat. 30.044, Isbela Filgueiras Camarinha (Of. n. 845, de 21-8-43, do V.S.A.-P.); do dia 24-8-43, do trabalhador extranumerário mensalista, mat. 36.019, Mário Caio Teixeira (Of. n. 850, de 23-8-43, do V.S.A.-P.); e nesta data, dos trabalhadores extranumerários mensalistas, Cândido de Oliveira, matrícula 36.026; Pedro Ferreira, mat. 36.029; e Pedro Alves Barbosa, mat. 36.022, tendo em vista os ofícios ns. 853, 855 e 856, todos de 24-8-43, do V.S.A.-P.

Designando para ter exercício:

No 4.º Distrito de Obras, o oficial administrativo classe 71, mat. 30.044, Isbela Filgueiras Camarinha;

No Serviço de Topografia, os trabalhadores extranumerários mensalistas, Mário Caio Teixeira, matr. 36.019 e Pedro Alves Barbosa, mat. 36.022;

No Serviço de Correspondência, o trabalhador extranumerário mensalista, mat. 36.026, Cândido de Oliveira; e

No 13.º Distrito de Obras, o trabalhador extranumerário mensalista, mat. 36.029, Pedro Ferreira.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processo n. 208.177-43 — Plínio Rodrigues. — Indeferido.

Serviço de Estudos e Projetos**1 — O. B.****DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE DO SERVIÇO**

Dia 25 de agosto de 1943

Isolê Limitada — Ficha n. 204.086-43. (Junto ao processo n. 209.943-43) — Compareça.

Serviço de Topografia

Aprovados:

N. 204.434-43 — Emília Rezende — Rua Baço de Baranaal n. 62.

N. 209.697-43 — Armando Colares Chaves — Rua Visconde de Ibaiana, junto e antes do n. 36.

N. 202.525-43 — Euclides Pinaud — Rua Vitor de Mereiles n. 91.

N. 203.102-43 — Luiz Bernardo Gonçalves — Rua Vaz Caminha n. 150.

N. 209.009-43 — Pedro Moreira Correia (espólio) — Rua Miguel de Rezende n. 195.

N. 208.225-43 — Luiza Zúccolo — Rua Uranos n. 1.311.

Deferidos pagando os emolumentos:

N. 204.482-43 — Leopoldina Francisca de Andrade, estrada do Engenho Velho — Cr\$ 71,50.

Requerimentos:

N. 452-43 — Pedro Faria Vieira — Cr\$ 38,00.
N. 453-43 — João Batista Barata da Silva — Cr\$ 12,00.

N. 454-43 — Tomar Ferreira da Silva — Cr\$ 4,00.

N. 455-43 — Rodrigo Gaspar da Silva Amaral — Cr\$ 54,00.

N. 456-43 — Companhia Têxtil Aliança Industrial — Cr\$ 60,00.

N. 457-43 — Roberto Ribeiro Leite. — Cr\$ 6,00.

N. 458-43 — Tomar Ferreira da Silva — Cr\$ 18,00.

Processos:

N. 339.885-43 — Rubens Guimarães Ferreira — Rua Rainha Guilhermina n. 60. — Compareça para esclarecimentos junto ao of. adm. Valtter Vieira.

N. 338.859-43 — Bertoldo Esteves Moreira — Rua Rainha Guilhermina n. 60. — Compareça para esclarecimentos junto ao of. adm. Valtter Vieira.

N. 337.339-43 — Benedito Vieira Carneiro — Rua Henrique Osvaldo n. 19. — Compareça para esclarecimentos junto ao of. adm. Valtter Vieira.

N. 337.230-43 — Armando Tavares Gonçalves — Rua Henrique Osvaldo n. 15. — Compareça para esclarecimentos junto ao of. adm. Valtter Vieira.

N. 333.143-43 — Elazir de Barros e outros — Rua da República n. 44. — Compareça para esclarecimentos junto ao of. adm. Valtter Vieira.

EXIGENCIAS DO CHEFE DE SERVIÇO

N. 212.609-41 — Maria Elvira Costa — Rua Barão de Mesquita n. 458 — Exclua a servidão de vila dos lotes 2, 3, 4, 5 dando a tais lotes áreas legais.

N. 312.411-42 — Josette Garthwaite — Rua Dr. Catrambi ns. 174 e 192. — Compareça.

N. 207.589-43 — Augusto Capela Gomes — Rua Paranapanema n. 542. — Apresente projeto de acordo com a lei e com as áreas exatas.

EXIGENCIAS DOS SRS. ENGENHEIROS

N. 209.069-43 — Osvaldo Pereira Caldas — Travessa Rio Grande n. 931. — Junte a escritura que dá as dimensões do terreno.

N. 209.034-43 — Carlos Alberto Rodrigues Janelli — Rua Baroneza n. 350. — A cota de 1,50 não confere com a escala da planta. Compareça.

N. 122.901-41 — Antônio Francisco Viegas — Rua dos Coqueiros n. 18. — Compareça para esclarecimentos.

N. 203.199-43 — Vilobaldo Machado de Sousa Campos — Rua Oto Simos ns. 6-7. — Compareça.

N. 209.911-43 — Manuel dos Santos — Rua Carolina Machado ns. 322 e 326. — Junte escritura da parte restante do terreno figurado.

N. 314.463-42 — Isaura de Sousa Pitangá — Rua do Amparo, esquina de Felício. — Corrija o projeto para o total 96,50.

N. 206.307-43 — Leopoldina Francisca de Andrade — Estrada Meringuava s/n. — Compareça para satisfazer as exigências.

EXIGENCIAS DO CHEFE DE SERVIÇO

N. 208.987-43 — Emílio Thonsen Júnior — Estrada da Tijuca n. 41.

N. 209.407-43 — Alvaro Mesquita Bastos e Alvaro Miranda — Rua Adolfo Mota n. 29.

N. 209.874-43 — Arminda da Silva Meira — Rua Joaquim Martins n. 473 — Compareçam para esclarecimentos.

N. 210.087-43 — José Madalena — Rua Senador Alencar ns. 85-87. — Promova a retificação do projeto quanto ao número.

N. 210.080-43 — Francisco Veríssimo — Rua Alambari Luz. — Localize devidamente terreno.

N. 333.756-43 — Augusto Martins da Chagas — Praia dos Tamoiós n. 67. — Apresente título de propriedade do terreno.

N. 337.378-43 — Companhia Territorial Inhaúma — Caminho de Itaoca n. 1.086. — Apresente título de propriedade.

Terceiro Distrito de Obras**3 — D. O.****DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Processos:

N. 208.092-43 — Cavalcante, Lima Ltda. — Rua Senador Vergueiro ns. 128-34 — Deferido, entregando no Depósito do 3.º D.O. (três) 3 tampões completos para caixa de areia, conforme modelo adotado pela Prefeitura e (três) 3 congoiras de peroba do campo de 3" x 9" x 5 m, como indenização da mão de obra para a execução do serviço pela Prefeitura.

N. 208.093-43 — Cavalcante Lima Ltda. — Rua Senador Vergueiro n. 232. — Deferido, entregando no depósito do 3.º D.O. duzentos e cinqüenta quilos (250 kg) de aço doce em vergalhões redondo de 3/16" como indenização da mão de obra do serviço a ser executado pela Prefeitura no local.

N. 313.924-42 — Heitor da Silva Costa — Praia de Flamengo n. 180 — Deferido, entregando no Depósito do 3.º D.O. cinco (5) tampões completos para caixa de areia conforme modelo adotado pela Prefeitura, como indenização de mão de obra do serviço a ser feito no local pela Prefeitura.

N. 210.027-43 — Antenor Neves da Rocha Bafa e outros. — Rua Silveira Martins número 129-A — Deferido, entregando no Depósito do 3.º D.O. onze (11) congoiras de peroba do campo com 3" x 9" x 5 m, como indenização de mão de obras do serviço a ser feito pela Prefeitura.

Quinto Distrito de Obras**5 — D. O.****DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Pet. 53, do 5.º D.O. de 1943 — Haroldo Lisboa da Graça Couto — Avenida Atlântica número 762 — Providencie a ligação direta à caixa de ralo existente no local.

Pet. 56 do 5.º D.O. de 1943 — Luiz de Moraes Vasconcelos — Avenida Atlântica n. 272 — Providencie a ligação à caixa de ralo existente no local.

Sexto Distrito de Obras**6 — D. O.****DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Franz Cohnitz & Comp. — proc. n. 208.189, de 1943. — Rua General Sampaio, junto e antes do n. 4. — Concedo o prazo de 90 dias.

Departamento de Construções Proletárias

Expediente do dia 24 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Podem habitar (provisórios):

Rosa Maria de Lima, rua Ururai n. 51, Distrito de Madureira.

Dulce Moura dos Santos (processo n. 32.272, de 1941), avenida Projectada n. 32, Vila Rangel, Irajá, Distrito de Madureira.

Certifiquem-se:

Frutuoso dos Santos (processo n. 336.411, de 1943), rua Dois n. 126.

José Gonçalves Lisboa (processo n. 101.418, de 1943), rua Antônio Vargas n. 89.
Hilda Conti Ribeiro (101.105-43), rua Ramos de Queiroz n. 28.

Deferido:

Afonso do Carmo Barcelos (processo número 100.482-43), rua Sapê n. 199. — Deferido.

Virgínia da Conceição Simião (processo número 101.061-43), rua Curumi n. 11. — Deferido, quanto ao pagamento da taxa de reconhecimento do logradouro em duas prestações e por ocasião do predial.

Francisco de Assis (processo n. 10.732-42), rua Félix Martins n. 88. — Deferido, nos termos.

José da Rocha Alves Correia (processo número 101.060-43), rua Vaz Toledo n. 68, apartamentos 101 e 201. — De acordo com a informação de 1.º D.C.P. aprova, pagando os selos da lei.

Faustino Inácio Ferreira (processo número 101.429-43), rua "2". — Sim, mediante recibo.

Joaquim M. Tavares da Silva Almeida (processo n. 78.225-37), rua Nova Jerusalém n. 98. — Deferido.

Passai alvará:

Hugo Caire de Castro Faria e outros (processo n. 101.356-43), rua Aveiro n. 156.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (processo n. 9.667-42), rua Odorico Mendes ns. 60, 66, 72 e 78.

Augusto Bolsas (processo n. 10.761-42), rua Gaspar Viana n. 6. — Arquite-se.

Antônio Bencardino (processo n. 317.146-41), rua Pedro Babelo n. 80. — Cancele-se a licença da construção proletária.

Indeferido:

Reinaldo Alazão (processo n. 101.463-43). — Indeferido. O momento excepcional que o país atravessa exige de todos o espírito de renúncia e a simples transferência de um funcionário de uma secção para outra não justifica o pedido de férias que pode ser adiado para mais tarde.

Valentim Rodrigues (processo n. 101.255, de 1943), rua Major Mascarenhas n. 129. — O documento apresentado não significa aprovação do lote.

Exigências a satisfazer:

Jaime Nicácio Valença (processo n. 47.982, de 1942), estrada Intendente Magalhães. — Satisfazer a exigência de 1-E.D.

João Maria de Melo (processo n. 100.966, de 1943), rua Barro Vermelho, lote 1. — Prove que o lote está aprovado.

S. C. (CORRESPONDÊNCIA)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Manuel José Moutinho (processo n. 101.467, de 1943), rua 24 de Fevereiro n. 479. — Compareça.

2. D. C. P. (BANGU)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passa-se alvará:

João Alves Leitão (processo n. 101.232-43), rua Taturana n. 211.

Ficam aceitos os concretos:

Arnaldo Fonseca (processo n. 100.794-42), rua Leopoldina Berges n. 13.

Mercedes Vilela Ribeiro (processo n. 101.430, de 1943), rua das Flores n. 46.

Prorrogações concedidas:

José S. Silva (processo n. 312.635-41), avenida Automóvel Cdub n. 3.238. — Até 31 de dezembro de 1943.

Maria L. M. dos Santos (processo n. 9.431, de 1942), rua Itaíba n. 60. — Até 31-7-44.

Amaro Miranda (processo n. 9.939-42), rua Marquez Queluz n. 101. — Até 3-8-44.

José C. Assunção (processo n. 10.061-42), rua Ipiranga n. 145. — Até 17-8-44.

Exigências a satisfazer:

Carlos Black (processo n. 8.792-32), estrada Coronel Vieira n. 259. — Indeferido. Apresente planta do que foi executado e termine a calçada em volta do prédio.

Nair Rosa da Silva (processo n. 1.217-41), rua Trinta e Um n. 131. — Compareça para esclarecimentos.

Leonídio do Cano (processo n. 331.813-41), rua Moricá n. 13. — Faça a demolição do barracão.

Abílio José Sól (processo n. 100.610-43), rua Coruripe n. 66. — Facilite o exame do prédio.

Departamento de Edificações

BOLETIM N. 74

Expediente do dia 25 de agosto de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Penalidades:

Comunicando estarem suspensos nos termos do § 1.º do art. 70 do decreto n. 6.000, os seguintes profissionais:

Manuel Ferreira dos Santos e Noel Duque Estrada.

Cessação de penalidades:

Comunicando terem cessado nesta data as penalidades impostas aos profissionais a seguir relacionados tendo em vista a apresentação dos impostos para registro:

Luiz Feliciano de Gurjão Bastos, Tomé Salgado Reis, Benedito Dutra e Henrique Olajano.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 429.500-40 — Juvenal Fernandes Silva. — A réplica não resolve nem elucida o assunto.

N. 334.614-43 — Jorge Elias Calfal. — Indeferido, tendo em vista o plano de urbanização n. 3.767 de recomposição de quadras número 7.514, que atingem quasi totalmente o terreno do requerente.

N. 339.596-43 — Montreze Pastor. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 339.594-43 — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. — Mantenho o despacho. N. 60.599-37 — Márcio Augusto Madeira. — Declare qual o prazo necessário para a entrada do pedido de construção.

N. 338.220-43 — Aurora Perez. — Indeferido, tendo em vista a informação.

N. 341.228-43 — Lídia Licínio Castilho. — Indeferido, dado o acréscimo de 4 pagamento.

N. 331.165-43 — Félix Martins Almeida. — Mantenho o despacho.

N. 337.893-43 — Antônio N. Carvalho. — Reconsidero o despacho de 12-8-43, para indeferir o pedido em face do art. 36 do decreto n. 6.000.

N. 330.603-43 — José Figueiredo Penteado. — Suspensa a porta da varanda que fica a menos de 3 m do alinhamento.

N. 249.864-42 — Henrique Alves Magalhães. — Indeferido.

N. 325.086-43 — José Marques Loio. — Deferido.

N. 332.457-43 — Maria Gueishuk Cabral. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 332.904-43 — João Ribeiro Pontes. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 303.048-43 — José Bernardino Marques. — Deferido, sem instalação de máquinas, elevando o pé direito para 3 m no mínimo.

N. 331.797-43 — Roldão Ferreira Santos. — Oferido, de acordo com o art. 47 parágrafo único do decreto n. 6.000.

N. 337.256-43 — Antônio Lopes Quintela. — Deferido, suprimindo a parte da varanda que fica a menos de 5 m do alinhamento.

N. 331.467-43 — Américo Brasília Silvado. — Mantenho o despacho.

N. 33.364-43 — Antônio Rocha Soares. — Mantenho o despacho.

N. 300.542-43 — Francisco Xavier Filho. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 331.062-43 — Raul Itulo Batista. — Indeferido.

N. 331.332-43 — Sociedade Guará Ltda. — Mantenho o despacho.

N. 255.242-42 — Dário A. Magalhães e outro. — Mantenho o despacho.

N. 306.539-41 — Benedito Valadares Ribeiro. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 233.025-42 — Mário Machado Oliveira. — Projeto com afastamento de 3 m do alinhamento.

N. 334.027-43 — Miriam Schapira. — Mantenho o despacho.

N. 336.448-43 — Pedro Gonçalves. — Faça o depósito prévio da importância da multa.

N. 325.830-43 — Ricardo C. Lemos Filho. — Deferido, tendo em vista a informação.

N. 327.987-43 — Moniz & Comp. Ltda. — Deferido, em face da nova fachada apresentada.

N. 230.368-42 — R. Pereira da Silva & Filhos. — Cumpra o projeto aprovado.

N. 321.492-43 — A. José Paiva Ramos. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 331.691-41 — Alberto L. da Costa. — Deferido, sem modificar os vãos mais próximos da divisa.

N. 333.253-43 — Américo Figueiredo. — Deferido, em face do projeto e do parágrafo único do art. 47 do decreto n. 6.000.

N. 232.029-42 — Empresa Nacional de Construções Ltda. — Deferido, satisficido o art. 51 do decreto n. 6.000, tendo em vista a informação.

N. 337.475-43 — S.A. Roxi. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 330.993-43 — Pio Sá Carvalho. — Mantenho o despacho.

N. 28.681-33 — José Damázio Nascimento. — Indeferido.

N. 251.634-42 — Antônio Tavares. — Não há nada o que deferir. Cumpra o laudo de vistoria.

N. 332.300-43 — Kosmos Capitalização S.A. — Mantenho as exigências.

N. 335.235-43 — Raul de Melo. — Mantenho as exigências.

N. 240.308-42 — Vicente Durante. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 259.875-42 — Cesar Cunha Silveira. — Reduzo a 4.ª parte, pagando até o dia 22-8-43.

N. 334.743-43 — José Vicente Faria Lima. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 258.367-42 — Jorge Kingston. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 335.859-43 — Bráulio José Maia. — O assunto não comporta certidão.

N. 306.391-43 — Santana Gomes & Comp. — Deferido, suprimindo o cravador.

N. 306.179-43 — Jacinto Toller & Comp. — Indeferido, tendo em vista a informação.

N. 319.880-43 — Const. e Transporte Veritas Ltda. — Reconsidero o despacho de 22-7-43 para deferir o pedido tendo em vista a informação.

N. 320.078-43 — Oficina Mecânica Norma Ltda. — Deferido, em face da natureza da instalação.

N. 327.768-43 — Rio do Minner. — Indeferido, por se tratar de acréscimo ruído em Z.C.

N. 327.070-43 — Sociedade Industrial Pedreira Colbid Ltda. — Deferido, a título precário, constando da licença.

N. 335.865-43 — José E. Fernandes. — Deferido, tendo em vista as informações.

N. 335.717-43 — Francisco Garcia & Filhos. — Indeferido, por ser ruído e acréscimo.

N. 336.294-43 — R. R. Leopoldo. — Indeferido, tendo em vista a informação.

N. 336.868-43 — Fernandes & Amaral Ltda. — Indeferido, por se tratar de acréscimo ruído em ZR3.

N. 336.430-43 — Ivone Lefevre. — Indeferido por se tratar de instalação ruído em zona residencial.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 26 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos

Companhia Telefônica Brasileira (processo n. 404.679). — Aprovei, com o prazo da execução de 20 dias.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DO SERVIÇO DE ÔNIBUS

Exigência a cumprir:

Viação Carioca (processo n. 404.656). — Compareça.

MULTAS DO SERVIÇO DE ÔNIBUS

Foram nulladas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43

do regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Glória — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 37 — Falta de urbanidade (despachante n. 5) — 23 do corrente — 18 horas — Cascadura — Mem. n. 656.

Viação Glória — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) — Art. 17 — Falta de horário — 23 do corrente — 18 horas — Ponto de Cascadura — Mem. n. 657.

Viação Estrela do Norte — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 31 — Recusar passageiros — Ônibus n. 73 — 25 do corrente — 14 horas — R. Leopoldina Rego — Mem. n. 658.

INTIMAÇÃO N. 139

Fica intimada a empresa "Viação Carioca" a, dentro do prazo de 24 horas, retirar do tráfego o ônibus n. 12, para reforma parcial. O referido ônibus só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

INTIMAÇÃO N. 140

Fica intimada a empresa "Viação Carioca" a, dentro do prazo de 24 horas, retirar do tráfego o ônibus n. 17, para reforma parcial. O referido ônibus só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

INTIMAÇÃO N. 141

Fica intimada a empresa "Brasileira de Ônibus" a, dentro do prazo de 24 horas, retirar do tráfego o ônibus n. 63, para reforma parcial. O referido ônibus só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

INTIMAÇÃO N. 142

Fica intimada a empresa "Viação Excelsior" a, dentro do prazo de 24 horas, retirar do tráfego o ônibus n. 131, para impermeabilização do teto. O referido ônibus só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

INTIMAÇÃO N. 143

Fica intimada a empresa "Viação Excelsior" a, dentro do prazo de 24 horas, retirar do tráfego o ônibus n. 130, para impermeabilização do teto. O referido ônibus só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

Departamento de Limpeza Urbana

BOLETIM N. 195

Expediente do dia 26 de agosto de 1943.

ATOS DO SR. DIRETOR

Determinação:

Determinando que, de acordo com o n. 13, da letra d, das Instruções n. 1, do anexo ao Boletim n. 244, de 31-10-940, compareçam ao 3-LU, nos dias abaixo indicados, os Srs. encarregados de Depósitos dos Serviços e Distritos, trazendo os respectivos livros (material novo e em uso) e os documentos comprovantes do movimento do material, para a conferência relativa ao mês de agosto corrente:

- Dia 8: (14-DL) D.M. 14; (15-DL) D.M. 15.
- Dia 9: (1-DL) D.M. 1-A e D.M. 1-C.
- Dia 10: (1-DL) D.M. 1-B; (2-DL) D.M. 2.
- Dia 11: (3-DL) D.M. 3; (4-DL) D.M. 4.
- Dia 12: (5-DL) D.M. 5; (7E-GH) D.M. 19.
- Dia 13: (13-DL) D.M. 13-A e D.M. 13-B.
- Dia 14: (6-DL) D.M. 6; (7-DL) D.M. 7.
- Dia 15: (8-DL) D.M. 8; (12-DL) D.M. 12.
- Dia 16: (9-L) D.M. 9-A e D.M. 9-B.
- Dia 17: (9-DL) D.M. 9-C; (2-LU) D.M. 17-B.

- Dia 22: (10-DL) D.M. 10-A e D.M. 10-B.
- Dia 23: (11-DL) D.M. 11-A e D.M. 11-B.
- Dia 24: (1-LU) D.M. 16-A e D.M. 16-B.
- Dia 27: (2-LU) D.M. 17-A; (3-LU) D.M. 18.

Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários, por término de licença:

a) do trabalhador extranumérico mensalista, José Ferreira Cravo, matrícula 14.831.1.

do 2-DL, conforme memorando n. L-1.027, do VSA;

b) do trabalhador, padrão 13, Inez Vaz Domingues, matrícula 7.794, do 2-DL, conforme memorando n. L-1.030, do VSA;

c) do trabalhador, padrão 13, João Luiz de Carvalho, matrícula n. 17.820, do 10-DL, conforme memorando n. L-1.033, do VSA.

Departamento de Transporte

BOLETIM N. 169

Expediente do dia 26 de agosto de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Licença:

Foram concedidas as seguintes licenças — Expediente de 24-8-1943.

Efetivos, de acordo com o decreto-lei número 3.770, de 28-10-41:

a) Mat. 9.876 — Henrique Ascêncio Lucas (P. 35.010-43), 180 dias, período de 14-8 a 9-2-44 — Art. 156.

b) Mat. 26.225 — Jorge Rodrigues de Oliveira (P. 35.726-43), 15 dias, período de 19-8 a 2-9-43 — Art. 153.

c) Mat. 2.197 — Sebastião Benedito Batista (P. 35.007-43), 45 dias, em prorrogação, período de 14-8 a 27-9-43 — Art. 153.

d) Mat. 2.538 — Pedro Ribeiro Salsa (P. 34.225-43), 120 dias, em prorrogação, período de 19-8 a 18-12-43 — Art. 156.

Exonerção de serventuário:

O prefeito do Distrito Federal:

Resolve exonerar, a pedido, nos termos da letra a do § 1.º do art. 93 do decreto-lei número 3.770, de 28-10-41, pelo decreto E número 147, o motorista — padrão 22 — Álvaro Socci Cabral, matrícula n. 13.389.

Transferência:

Transferindo do Serviço de Locomoção (1-TP), para o Serviço de Controle (3-TP), núcleo 4.963, os seguintes serventuários:

a) Motorista, padrão 25, Carlos Luiz de Sousa, matrícula n. 9.793.

b) Motorista, padrão, 25, Shakespeare Araújo Silva, matrícula n. 13.511.

c) Trabalhador, padrão 13, Michele Leone, matrícula n. 2.518.

Transferindo do Serviço de Oficina (2-TP) — OR-1, núcleo 4.962, para o Serviço de Locomoção (1-TP), o foguista, padrão 22, Valdemar Calixto, matrícula n. 30.263.

Apresentação e designação:

Registrando a apresentação, nesta data, por término de licença, do motorista, padrão 25, Abel de Assunção, matrícula n. 13.530, conforme memorando L-1.031 do VSA-P, e designando-o para ter exercício no 4-TP.

Serviço de Locomoção

Designação:

Designando para ter exercício na GR-3, núcleo 3.963, o motorista, padrão 25, Abel de Assunção, matrícula n. 13.530.

Designando para ter exercício na GR-5, núcleo 4.960, o foguista, padrão 22, Valdemar Calixto, matrícula n. 30.263.

Serviço de Correspondência

Comparecimento:

Determinando o comparecimento neste Serviço, às 16 horas, do motorista, padrão 25, Aristides de Araújo, matrícula n. 27.617.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 25 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 4.213-43 — Izabel Teixeira de Melo. — Deferido. Em face dos documentos apresentados, assinei apostila na respectiva carta de fiança, retificando para Izabel Teixeira de Melo (espólio), o nome da proprietária do prédio sito à rua Barão de Bom Retiro n. 139, casa e reduzindo para Cr\$ 250.00 (duzentos e cin-

quenta cruzeiros) mensais, nos termos do artigo 1.º do decreto n. 4.598, de 20 de agosto de 1942, o valor do respectivo aluguel, a partir de 1 de setembro do mesmo ano.

N. 5.419-43 — Dauraci Magno de Carvalho, processo n. 5.419-43, habilitação prévia a pensão. — Deferido, à vista das informações e dos documentos juntos.

N. 6.088-43 — Serviços Hollerith Sociedade Anônima. — Pague-se.

N. 6.090-43 — José Alves Farias. — Pague-se.

N. 6.113-43 — Serviços Hollerith Sociedade Anônima. — Pague-se.

N. 6.089-43 — Serviços Hollerith Sociedade Anônima. — Pague-se.

N. 6.124-43 — Francisco Pereira de Sousa. — Restitua-se a importância de Cr\$ 303,00, saldo credor apurado na conta de aluguel relativo a julho transato.

N. 6.023-43 — Afafde Pereira Setubal. — Queira comparecer à Secção de Pagamento, afim de receber o saldo que, a seu crédito, foi apurado no processo n. 6.023, do corrente ano.

N. 6.027-43 — Oscar Rodrigues Dias da Cruz. — Queira comparecer à Secção de Pagamento, afim de receber o saldo que, a seu crédito, foi apurado no processo n. 6.041, do corrente ano.

N. 6.104-43 — Floriano Pinto Peixoto. — Restitua-se a quantia de Cr\$ 525,20, relativa a crédito apurado na conta de aluguel de agosto corrente.

N. 6.064-43 — Natan Salem. — Deferido. Autorizo, à vista do informado, o pagamento dos aluguéis vencidos de dezembro de 1942 a julho próximo passado.

N. 6.105-43 — Osvaldo Pinto de Moraes. — Autorizo seja feita a restituição do saldo de Cr\$ 100,50, apurado na conta de aluguel relativamente ao mês de agosto corrente.

N. 6.141-43 — Manuel Pereira Reis. — Restitua-se a importância de Cr\$ 140,10 (cento e quarenta cruzeiros e dez centavos), referente ao cancelamento da fiança para aluguel, em agosto corrente.

N. 6.014-43 — Judite de Queiroz Lira. — Habilitação prévia a pensão. Deferido, nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO

Processos:

Auxílio para Funeral — Oflia da Costa Basto. — Deferido, nos termos das informações.

N. 6.083-43 — Willy Philipp. — Queira o Sr. Nicolau Rodrigues dos Santos França Leite, comparecer a este Gabinete para tratar de assunto de seu interesse.

Secção de Expediente

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Maria Amélia da Costa Braga — Processo n. 5.169-43. — Maria Amélia da Costa Braga. — Queira comparecer a esta Secção para esclarecimentos.

Hemelério de Oliveira — Processo número 6.015-43 — Maria da Glória. — Queira comparecer a esta Secção para esclarecimentos.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Comissão Especial de Compras

CONTRATO N. 98

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Instaladora Vasconcellos Limitada.

Aos vinte e um dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e três, no Gabinete do senhor secretário geral de Educação e Cultura, na presença do Sr. secretário geral coronel Jonas Correia, neste ato representando a Prefeitura do Distrito Federal, daqui por diante denomi-

nada primeira contratante, compareceu a firma Instaladora Vasconcellos Limitada — estabelecida à avenida Mem. de Sá, número duzentos e cinquenta e três — segunda loja — neste ato representada pelo seu sócio principal — Antônio Carlos Barros de Moraes Régio, daqui por diante denominada segunda contratante, a qual declarou na presença das testemunhas adiante mencionadas, que vinha assinar, como assina, o presente contrato, pelo qual se obriga a executar serviços de reparações e instalações no palco do Teatro Municipal, nesta Capital, de acordo com a proposta que apresentou à concorrência pública número treze, realizada na Comissão Especial de Compras em dois de julho de mil novecentos e quarenta e três, expressamente autorizada pelo senhor prefeito, em vinte e dois de janeiro de mil novecentos e quarenta e três, conforme o despacho proferido no ofício número três do Serviço de Teatros, de vinte e dois de janeiro de mil novecentos e quarenta e três, e aprovada pelo senhor secretário geral de Educação e Cultura, em dois de julho de mil novecentos e quarenta e três, obrigando-se a cumprir as cláusulas seguintes:

Primeira — A segunda contratante se obriga a executar serviços de reparações e instalações no palco do Teatro Municipal, nesta Capital, obedecendo às plantas, especificações e detalhes referidos no edital de concorrência pública, os quais rubricados pelo Sr. Raul Pena Firme e pela segunda contratante, ficam fazendo parte integrante deste contrato, submetendo os materiais necessários, todos de boa qualidade, e a executar os serviços de que se encarrega segundo as regras de arte e nos termos das mencionadas especificações e detalhes, e na conformidade da planta de que tem um exemplar. As especificações, detalhes e desenhos parte integrante deste contrato, completam-se uns aos outros; o que estiver delineado ou escrito em qualquer deles considerar-se-á obrigação como se estivesse escrito em todos; no caso de divergência entre os documentos contratuais caberá ao Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares determinar quais os serviços que deverão ser executados.

Segunda — O preço dos serviços contratados é de Cr\$ 193.780,00 (cento e noventa e três mil, setecentos e oitenta cruzeiros), conforme a proposta apresentada na concorrência pública.

Tercera — A primeira contratante obriga-se a fazer à segunda contratante o pagamento dos serviços contratados, em moeda corrente, em duas prestações pela seguinte forma: primeira — Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) quando estiverem prontos os serviços referentes aos itens b e c) das especificações, bem como a estrutura de madeira do panorama; segunda — Cr\$ 93.780,00 (noventa e três mil, setecentos e oitenta cruzeiros) quando estiverem concluídos os serviços e aceitos os mesmos pelo Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares.

Quarta — Os serviços contratados começarão em dia a ser designado pelo senhor chefe do Serviço de Teatros, depois de registrado o contrato pelo Tribunal de Contas e continuarão, sem interrupção, até sessenta dias úteis após seu início, quando estarão completamente acabados, entregues e aceitos, sob pena de incorrer a segunda contratante, na multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por dia que demorar a entrega, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado pelo Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares.

Quinta — a segunda contratante facilitará, por todos os meios, a fiscalização do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, e incorrerá, além da multa prevista na cláusula quarta, nas que estão estipuladas na parte final das especificações.

Sexta — Para registro de reclamações e instruções, a segunda contratante manterá no escritório dos serviços um livro onde o fiscal registrará suas reclamações ou instruções, bem como quaisquer alterações necessárias do projeto, a que, diariamente, a segunda contratante, ou seu representante, aporá o "ciente".

Sétima — a segunda contratante manterá à frente dos serviços, um contra-mestre hábil

e pratico que na sua ausência, o representará e receberá as determinações do fiscal.

Oitava — A segunda contratante fica obrigada a afastar do serviço qualquer operário, mestre ou contra-mestre que a juízo do fiscal, se torne prejudicial aos trabalhos ou inconveniente aos interesses da Prefeitura.

Nona — O pagamento das multas que porventura forem impostas, será efetuado dentro de quarenta e oito horas, a partir da data de sua notificação pelo Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, sob pena de ser a respectiva importância descontada da caução prestada pela segunda contratante, para garantia da execução deste contrato.

Décima — A despesa resultante deste contrato, devidamente empenhada, correrá por conta do crédito especial, aberto pelo decreto número sete mil quinhentos e três, de quatro de maio de mil novecentos e quarenta e três (decreto 7.503, de 4 de maio de 1943).

Undécima — Para garantia da fiel execução deste contrato, a segunda contratante prestou a caução de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), em moeda corrente, no Departamento do Tesouro da Prefeitura, conforme guia número — 3.611 —, que neste ato exhibe, caução essa que só será restituída após a autorização do Tribunal de Contas, mediante prova da integral execução deste contrato ou de sua rescisão legal.

Duodécima — Além das penalidades previstas nas cláusulas quarta e quinta, reserva-se a primeira contratante o direito de fazer reverter a seus cofres a caução prestada e de rescindir o presente contrato, independente de qualquer notificação judicial, no caso de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas, não assistindo à segunda contratante o direito de reclamar judicial ou extra-judicialmente, sujeitando-se, ainda, à perda, em benefício da primeira contratante, das instalações e serviços executados, sem direito a qualquer indenização.

Décima-terceira — No caso de falência ou concordata da segunda contratante, ser-lhe-á aplicado o disposto na cláusula precedente.

Décima quarta — A validade do presente contrato fica dependendo de seu registro pelo Tribunal de Contas, nenhuma indenização podendo reclamar a segunda contratante se for negado esse registro.

Décima quinta — Para os efeitos legais terá este contrato o valor de — Cr\$ 193.780,00 (cento e noventa e três mil, setecentos e oitenta cruzeiros).

Décima sexta — Para os fins previstos nas cláusulas nona décima-segunda, a segunda contratante confere à primeira contratante plenos poderes para alienar as apólices caucionadas, tantas quantas bastem para o pagamento de qualquer multa, para o que poderá vender as apólices caucionadas pelos preços correntes na praça.

Décima-sétima — Ocorrendo esse caso, fica, a segunda contratante obrigada a completar a caução dentro do prazo de oito dias, contados da data da intimação feita pelo Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares.

Décima oitava — Finalmente acordaram as duas partes contratantes em responder pela execução deste contrato no fóro do Distrito Federal, declarando que estão de acordo com os dispositivos do Código Civil no que concerne a este contrato, e mais disposições legais, ficando entendido que todas as despesas decorrentes do cumprimento das leis sociais do trabalho, correrão por conta da segunda contratante. Neste ato exhibiu a segunda contratante a guia número 2.901.387, desta comissão especial de compras, provando ter efetuado o pagamento da taxa de expediente, na importância de Cr\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois cruzeiros, cobrada de acordo com o decreto-lei número 242, de 4 de fevereiro de 1938, a guia número 2.901.388, provando ter efetuado o pagamento de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros), correspondente à taxa de expediente sobre o valor da caução, a prova de quitação dos impostos devidos à União e à Prefeitura, bem como de cumprimento do decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939, e demais documentos comprobatórios de sua existência legal. E, por estarem justos e contratados, eu Nahyde Pedrosa Cunha, oficial admi-

nistrativo, extranumerário, classe 74, matrícula 3.529, lavrei o presente contrato no livro próprio de acordo com a minuta aprovada previamente pelo senhor prefeito, em 11 de agosto de 1943, li-o às partes e testemunhas presentes, que o assinam, indo por mim subscrito.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1943. — Jonas Correia. — Antônio Carlos Barros de Moraes Régio. — Testemunhas: Carlos Magalhães. — Joaquim de Azevedo. — Nahyde Pedrosa Cunha.

Rendas Municipais

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Contencioso Fiscal

Em 26 de agosto de 1943

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo D.T.S., em 26 de agosto de 1943:

Doc.	Cobrança amigável	Cr\$
38.	Imposto predial de 1942.....	55.927,00
23.	Imposto predial de 1941.....	8.455,20
13.	Imposto predial de 1940.....	11.786,00
26.	Imposto predial de 1939.....	19.330,50
13.	Imposto predial de 1938.....	3.145,60
1.	Imposto predial de exercícios anteriores a 1942 (pagamento parcelado)	53,60
14.	Imposto territorial de 1942..	13.113,60
10.	Imposto territorial de 1941..	13.394,60
2.	Imposto territorial de 1940..	145,50
1.	Imposto territorial de 1939..	34,30
2.	Imposto territorial de 1938..	416,10
4.	Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938.....	312,30
28.	Imposto de licenças de 1943.	2.304,80
4.	Imposto de licenças de 1942.	474,80
2.	Imposto de licenças de 1941.	218,80
7.	Imposto de transmissão "causa-mortis"	15.839,30
4.	Imposto de transmissão "inter-vivos"	9.392,10
13.	Calçamento	12.843,20
—	Multas	—
Cobrança judicial		
15.	Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	10.489,60
11.	Multas	4.500,00
Total		181.876,90

Foram emitidos 231 documentos de dívida.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Contrôlo de Rendas

APROPRIAÇÃO DA RENDA ARRECADADA PELO PÓSTO N. 2 DO 5.º D. A.

Dia 23 de agosto de 1943

	Cr\$	
08.	Impostos sobre animais.....	1.899,40
09.	Impostos sobre carnes e gado abatido	42.571,10
20.	Contribuição de companhias..	—
27.	Renda dos cemitérios.....	3.410,00
29.	Renda do Departamento de Medicina Veterinária	3.785,00
30.	Renda do entreposto.....	4.257,20
32.	Renda dos mercados, feiras e postos	7.682,70
33.	Renda dos matadouros.....	4.068,40
34.	Rendas diversas de serviços municipais	746,00
50.	Eventuais	5.038,00
26.	Taxa de serviços municipais..	6.500,70
22.	Taxa de expediente.....	280,00
Total		80.238,20

173 documentos na importância de oitenta mil duzentos e trinta e oito cruzeiros e vinte centavos.

EDITAIS E AVISOS

Gabinete do Prefeito

Comissão Especial de Desapropriações COMUNICAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito a Comissão Especial de Desapropriações, comunica que instalou-se provisoriamente, no Palácio da Prefeitura, 3.º andar, lado da praça da República, Distrito Federal, 26 de agosto de 1943. — *Geraldo Barroso Leite*, auxiliar administrativo da CED. — Visto, *J. Firmino Barroso*, coordenador da C. E. D.

Secretaria Geral de Administração

Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 105

Grupo 36

Torno público que, no dia 31 de agosto do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Graça Aranha n. 416, 6.º andar, sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens 12 — 13 — 14 — 15 — 16 e alíneas, e 18, decreto n. 5.018- de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 9 da Comissão Especial de Desapropriações:
Espécie do material — Diversos.
Prazo de entrega — 12 dias.
Local de entrega — Palácio da Prefeitura, 3.º andar.
Horário de entrega — 12 às 13 horas.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 26 de agosto de 1943. — *Edgar Parreiras*, Presidente da Comissão Especial de Compras da Secretaria Geral de Administração.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA N. 311

Requisição feita pelo officio n. 27 — do 15.º DE — Autorização em 19-8-43.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 15 de setembro de 1943, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Almirante Barroso número 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Dentário.
Prazo de entrega — Declarar na proposta.
Local de entrega — 15.º D. E.
Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba 405-2.120 — 2.170 — 2.190, do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 20 de agosto de 1943. — *Luiz de Morais Rego*, respondendo pelo expediente da C. E. C.

CONCORRÊNCIA N. 321

Requisição feita pelo officio 222-DEN — Autorização em 14-7-43.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 2 de setembro de 1943, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Almirante Barroso número 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Bolas, agulhas para encher bolas, bastões de revestimento, redes, meias, calções, camisas, soquetes, etc., etc.

Prazo de entrega — Imediato.
Local de entrega — DEN — Avenida Almirante Barroso n. 81, 5.º andar.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba 407 — 2.170, 2.190, 2.220, 2.230, 2.290, do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 26 de agosto de 1943. — *Luiz de Morais Rego*, respondendo pelo expediente da C. E. C.

Secretaria Geral de Finanças

Departamento da Renda e Licenças

Expediente de 11 de agosto de 1943

Tendo falecido o despachante municipal, *Vitorino Pereira Bastos*, convidado os interessados para, caso haja reclamação sobre levantamento da caução do mesmo despachante, apresentá-la neste Departamento dentro do prazo de trinta dias.

Em 11 de agosto de 1943. — *Antenor dos Santos Pagundes*.

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, ficam convidados os portadores dos conhecimentos ns. 3.303.792 e 3.504.924, extraídos nos nomes de *Otávio Gomes Gianini* e *Franz Ieken*, respectivamente, nos dias 18 e 17 do corrente mês, a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, afim de devolvê-los, visto não terem sido os mesmos pagos dentro do prazo estabelecido.

Em 25 de agosto de 1943. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, diretor.

MINUTA

Arrendamento em hasta pública, do terreno próprio municipal situado à rua Sacadura Cabral n. 299.

Aos 31 dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e três, na sede do Serviço de Administração e Obras (2-P. M.), no Departamento do Patrimônio (rua Treze de Maio n. 44-A, 7.º andar), sob a presidência do chefe deste Serviço, serão recebidas às 14 (quatorze) horas, propostas para o arrendamento do terreno sito à rua Sacadura Cabral n. 299, de propriedade da Prefeitura, mediante às seguintes condições:

Primeira — O arrendamento será a título precário, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, improrrogáveis, a partir da data da assinatura do respectivo termo de contrato.

§ 1.º O arrendatário obrigará-se a entregar o imóvel dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do convite, para esse

fim, que lhe for feito pelo Departamento do Patrimônio.

Segunda — O aluguel oferecido na proposta que for aceita deverá ser pago até o quinto dia útil do mês seguinte ao vencido.

Terceira — Não poderá o terreno, objeto da presente concorrência, receber construção de qualquer espécie, só podendo ser utilizado para o depósito descoberto, que não ultrapasse a altura de 1.80 m (um metro e oitenta centímetros), observada a legislação vigente sobre o assunto.

Quarta — O contrato a ser assinado não poderá ser transferido nem dado em garantia a terceiros, nem o terreno objeto da presente concorrência poderá ser sublocado, em parte ou no todo.

Quinta — O proponente que for aceito pela presente concorrência nos cofres municipais a importância de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) em moeda corrente ou apólices da dívida pública, como garantia da execução do contrato a ser assinado.

Sexta — No caso de se verificar atraso no pagamento do aluguel a que alude a cláusula segunda, providenciará o Departamento do Patrimônio imediatamente no sentido de ser a importância respectiva descontada do depósito referido na cláusula quinta, depósito esse que deverá ser reintegrado pelo locatário no prazo de 3 (três) dias a contar da data do desconto, sob pena de rescisão do contrato assinado.

Sétima — Será aceito o concorrente que apresentar a maior oferta relativa ao aluguel de que trata o cláusula segunda e apresentar provas de idoneidade moral e financeira, satisfazendo, ainda as demais condições estabelecidas no presente edital.

Oitava — Só poderá ser instalado no P. M. em apêço, negócio lícito que deverá ser especificado na proposta de cada concorrente.

Nona — A falta de cumprimento de qualquer obrigação contratual por parte do locatário ou quaisquer irregularidades cometidas por seus prepostos ou empregados sujeitarão o mesmo locatário a multas que variarão de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), conforme a gravidade da infração, e do dobro na reincidência.

Décima — Intimado o locatário por memorando ou edital, publicado no órgão oficial da Prefeitura do Distrito Federal, para o pagamento da multa, terá o prazo de 8 (oito) dias para satisfazê-la, contado esse prazo da data do recebimento do memorando ou da publicação do edital.

Décima primeira — Se dentro do prazo fixado na cláusula anterior não satisfizer o locatário o pagamento da multa imposta, providenciará imediatamente o Departamento do Patrimônio no sentido de ser a importância respectiva descontada do depósito referido na cláusula quinta, depósito esse que deverá ser reintegrado pelo arrendatário no prazo de 3 (três) dias a contar da data do desconto, sob pena de rescisão do contrato assinado.

Décima segunda — Nos casos previstos nas cláusulas sexta e décima primeira, a rescisão do contrato assinado se fará independentemente de interposição judicial ou extra-judicial e com perda, por parte do locatário, do saldo verificado no depósito referido na cláusula quinta.

Décima terceira — O locatário ficará sujeito ao pagamento de todos os impostos, taxas ou contribuições municipais ou federais, em vigor na data da assinatura do contrato, ou que venham a ser criados posteriormente com relação ao P. M. em questão, sujeitando-se também ao pagamento de quaisquer multas ou penalidades decorrentes dos mesmos impostos, ou contribuições.

Décima quarta — A Prefeitura reserva-se o direito de anular a concorrência, caso não julgue satisfatórias as propostas apresentadas, sem que aos concorrentes assista qualquer direito a indenização.

Décima quinta — Os proponentes farão, antes da concorrência, caia um, o depósito de

Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), em moeda corrente, depósito esse que perderá em favor da Prefeitura o proponente que, uma vez aceito, desista do arrendamento não comparecendo para assinar o contrato respectivo dentro do prazo de 10 (dez) dias do recebimento ou da publicação do convite para tal fim.

Décima sexta — Ao locatário será permitido continuar ocupando o imóvel em causa, a título precário, depois de terminado o prazo da locação, até que se realize nova concorrência. O aluguel a partir da data da terminação do prazo será, nesse caso, o da locação anterior acrescido de 20 % do seu valor.

Décima sétima — As propostas deverão ser manuscritas ou dactilografadas, com entrelinhas nem rasuras, embora ressalvadas, devidamente seladas e assinadas, com imposto de expediente pago, entregues em invólucros fechados e lacrados.

Departamento do Patrimônio, 13 de agosto de 1943. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, diretor.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Administração

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 465

Grupo 14

(Material de expediente e desentho)

Torno público que às 15 horas do dia 1 de setembro próximo, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação da União dos Representantes Comerciais.

Em 24 de agosto de 1943. — *Eurico Batista*, chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 464

Grupo 5

(Drogas, produtos químicos e farmacêuticos)

Torno público que às 15 horas do dia 1 de setembro próximo, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação da União dos Representantes Comerciais.

Em 25 de agosto de 1943. — *Eurico Batista*, chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 465

Grupo 36

(Diversos)

Torno público que às 15 horas do dia 3 de setembro próximo, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação da União dos Representantes Comerciais.

Em 25 de agosto de 1943. — *Eurico Batista*, chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 467

Grupo 32

(Tintas e vernizes)

Torno público que às 15 horas do dia 3 de setembro próximo, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação da União dos Representantes Comerciais.

Em 25 de agosto de 1943. — *Eurico Batista*, chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 468

Grupo 4

(Veículos, acessórios e aparelhos para garagem)

Torno público que às 15 horas do dia 3 de setembro próximo, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação da União dos Representantes Comerciais.

Em 25 de agosto de 1943. — *Eurico Batista*, chefe do Serviço de Administração.

Departamento de Alimentação

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

EDITAL N. 52

De ordem superior, torno público, para conhecimento do interessado e efeitos legais, que, contra a firma Joaquim Ferreira da Costa, estabelecida com negócio de "hotequim", à rua de Santana, número 61, 3.º andar, loja, foi expedido o auto de multa número 8.613 (oito mil

seiscentos e treze), em 24 de julho do corrente exercício, por infração ao artigo 1.090, decreto número 16.300, de 31-12-23, revigorado pela Municipal de número 6.637, de 24 de fevereiro de 1940, não lhe havendo sido entregue o supracitado auto pelo fato de se encontrar fechado o seu estabelecimento.

Distrito Federal, 12 de agosto de 1943. — *Fausto de Sousa Serpa*, chefe do Serviço de Correspondência (5-AI.) — Matrícula n. 3.981.

EDITAL N. 54

De ordem superior, faço público que se acha à disposição de seu legítimo dono, no protocolo desta repartição, situado à avenida Graça Aranha, número 81, 5.º andar, sala 504, pelo prazo de 15 (quinze) dias, uma bolsa com determinada importância, encontrada na feira livre número 43, Leblon.

Comunico, outrossim, que a importância será doada a uma instituição de caridade e a bolsa remetida ao depósito central da Municipalidade, se não forem procurados no prazo supracitado.

Distrito Federal, em 24 de agosto de 1943. — *Fausto de Sousa Serpa*, chefe do Serviço de Correspondência (5-AI.) — Matrícula n. 3.981.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Administração

Concorrências: — Data da realização — 1 de setembro de 1943

CONCORRÊNCIA N. 438

Grupo 1 (Aço doce e aço duro).

CONCORRÊNCIA N. 439

Grupo 2 (Maço, broca, trena, enxada, machadinha e pá).

CONCORRÊNCIA N. 440

Grupo 4 (Carrocinha de conservação).

CONCORRÊNCIA N. 441

Grupo 8 (Máquina elétrica, lâmpada, cabo, fio de resistência).

CONCORRÊNCIA N. 442

Grupo 11 (Pinho e peroba).

CONCORRÊNCIA N. 443

Grupo 29 (Óleo Diesel).

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705 de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-939.

Em 26 de agosto de 1943. — *Aidano de Almeida Correia*, chefe do Serviço de Administração.

SIMBOLOS NACIONAIS

Dec.-lei n. 4.545 — 31-7-42

acompanhado de anexos

A VENDA: Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência II: PRETÓRIO

PREÇO — Cr\$ 15,00 — Enc., Cr\$ 35,00

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NUMERO DE HOJE Cr\$ 0,40